



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



51º CONSELHO DIRETOR

63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de setembro de 2011

Tema 5.3 da agenda provisória

CD51/17 (Port.)
1 de agosto de 2011
ORIGINAL: INGLÊS

NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DA OPAS PARA 2012-2013 E 2014-2015

1. De acordo com o Regulamento 14.1 do Regulamento Financeiro, a Conferência Sanitária Pan-Americana ou o Conselho Diretor designará um Auditor Externo de reputação internacional para auditar as contas da Organização. A duração da designação fica a critério da Conferência ou do Conselho. Porém, o procedimento anterior foi a designação do Auditor Externo durante dois biênios.
2. Uma *note verbale* foi enviada a todos os Estados Membros, Participantes e Associados em outubro de 2010 (anexo B). A *note verbale* descreveu em detalhes o processo a ser seguido pelos Estados Membros, Participantes e Associados para a indicação de candidatos a Auditor Externo da OPAS para os biênios 2012-2013 e 2014-2015, e listou toda a documentação que precisava ser incluída na proposta de candidatura. A data limite de entrega das candidaturas dos Estados Membros da OPAS foi 30 de abril de 2011. A fim de proporcionar mais tempo aos Membros para participar plenamente do processo, o Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) prorrogou a data de entrega de candidaturas para a RSPA para 1º de junho de 2011.
3. A Repartição recebeu as três candidaturas a seguir: a Bolívia indicou o Controlador e o Auditor Geral da Índia (anexo C); o Panamá indicou o Tribunal de Contas da Espanha (anexo D); e o Peru indicou a Supremo Tribunal de Contas da Alemanha – Bundesrechnungshof (anexo E).
4. As candidaturas apresentadas pelo Panamá e pelo Peru forneceram as respectivas propostas na íntegra, conforme exigido pela *note verbale* supramencionada. Contudo, a Bolívia enviou apenas uma carta do Ministério da Saúde informando acerca de sua candidatura, sem a documentação exigida para uma proposta de candidatura. Apesar de todos os esforços feitos pela Secretaria para obter a referida documentação, esta não foi fornecida até o momento.

5. Toda a documentação disponível para as candidaturas foi remetida pela Repartição ao Comitê de Auditoria da OPAS para apreciação e observação. Serão apresentadas observações do Comitê aos Estados Membros, Participantes e Associados em um documento separado.

6. Um quadro sumário das candidaturas, inclusive as taxas de auditoria propostas, consta como anexo F.

Ação pelo Conselho Diretor

7. O Conselho Diretor convidará os representantes das entidades de auditoria candidatas que apresentaram a documentação completa para fazer uma apresentação resumida de suas propostas e para responder a perguntas dos Estados Membros para ajudar no processo de seleção.

8. O Conselho Diretor procederá à eleição do Auditor Externo, de acordo com o Regulamento Interno. Uma vez concluída a seleção, o Conselho Diretor será convidado a considerar a resolução contido no anexo A.

Anexos:

Anexo A Projeto de resolução

Anexo B *Note verbale* e documentos anexos, inclusive:

Resumo do regulamento financeiro da OPAS

Antecedentes

Anexo C Candidatura de Bolívia

Anexo D Candidatura de Panamá

Anexo E Candidatura de Peru

Anexo F Quadro sumário de candidaturas com taxas de auditoria propostas



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



51º CONSELHO DIRETOR **63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

Washington, D.C., EUA, 26-30 de setembro de 2011

CD51/17 (Port.)
Anexo A
ORIGINAL: INGLÊS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DA OPAS PARA 2012-2013 E 2014-2015

O 51º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o relatório do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) sobre a Designação do Auditor Externo (Documento CD51/17);

Observando os regulamentos, normas e procedimentos da Organização Pan-Americana da Saúde e as práticas da Organização Mundial da Saúde;

RESOLVE:

1. Nomear [especificar cargo exato] como Auditor Externo das contas da Organização Pan-Americana da Saúde para o período 2012-2015, de acordo com os princípios e requisitos estipulados no Regulamento Financeiro XIV.
2. Solicitar ao Diretor:
 - (a) que estabeleça termos e condições contratuais entre a Organização e o Auditor Externo designado a fim de cobrir as modalidades do trabalho do Auditor Externo para o cumprimento de suas atribuições conforme o Anexo B do documento, que contém outras informações de apoio, sobre a designação do Auditor Externo, com referência em particular aos requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público;
 - (b) que expresse seu agradecimento ao Controlador e Auditor Geral do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte pelos muitos anos de serviços prestados à

CD51/17 (Port.)
Anexo A

Organização Pan-Americana da Saúde, principalmente no que se refere ao apoio à recente adoção com êxito das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público pela Organização.

Nota Verbal aos Estados Membros relativa à nomeação do Auditor Externo da Organização Pan-americana da Saúde para os biênios 2012-2013 e 2014-2015

A Repartição Sanitária Pan-americana (RSPA) apresenta seus cumprimentos aos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados à Organização Pan-americana da Saúde, e tem a honra de recordar que, em setembro de 2005, a 27ª Conferência Sanitária Pan-americana, através da resolução CSP27.R16, nomeou o titular do cargo de Controlador e Interventor Geral do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte como Auditor Externo da OPAS para os biênios 2008-2009 e 2010-2011. Deste modo, e com referência à Regulamentação 14.1 dos Regulamentos Financeiros da OPAS, será necessário que o 51º Conselho Diretor, em setembro de 2011, nomeie um Auditor Externo de reputação internacional para os biênios 2012-2013 e 2014-2015. A finalidade desta Nota Verbal é preparar para a nomeação do Auditor Externo, convidando os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados a fazerem suas nomeações.

A RSPA tem a honra, portanto, de convidar os membros da OPAS a nomearem um candidato que satisfaça as condições da Regulamentação 14.1 dos Regulamentos Financeiros da OPAS que queiram que o Conselho Diretor considere para nomeação como Auditor Externo da OPAS para os biênios 2012-2013 e 2014-2015. O texto completo da Regulamentação XIV dos Regulamentos Financeiros e os Termos Adicionais de Referência que regem as Auditorias Externas da OPAS seguem junto do presente Anexo A-1. O Anexo A-2 fornece os antecedentes, inclusive informações sobre o escopo das operações financeiras da OPAS.

Caso um Estado Membro, Estado Participante ou Membro Associado queira propor um candidato, o nome do candidato, juntamente com a proposta de apoio emitida pelo candidato, deve chegar à RSPA o mais tardar no dia 30 de abril de 2011, permitindo assim tempo para envio ao 51º Conselho Diretor em setembro de 2011. A proposta emitida pelo candidato deve incluir:

- (a) Um *curriculum vitae* e detalhes das atividades nacionais e internacionais do nomeado, observando a amplitude de especialidades em auditoria que possam ser benéficas para a Organização.
- (b) Uma descrição da abordagem de auditoria, procedimentos e normas que o nomeado aplicaria, levando em consideração os princípios e práticas de contabilidade da Organização, bem como os Regulamentos Financeiros, as Regras Financeiras e as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público.
- (c) Estimativa do número geral de meses de trabalho prestado pelo auditor que seriam dedicados à auditoria de cada um dos quatro exercícios financeiros compreendidos nos dois biênios 2012-2013 e 2014-2015.
- (d) Para cada exercício financeiro (2012, 2013, 2014 e 2015), o valor expresso em dólares americanos, cobrado pelo trabalho de auditoria. Este valor deve cobrir a auditoria internacional das atividades e dos programas regulares da OPAS, bem como de outras atividades extraorçamentárias, e deve ser apresentado em uma

- única página. Ao estimar o custo da auditoria, todos os custos com pessoal de apoio e demais despesas diversas, inclusive todas as despesas com viagens e manutenção do pessoal da Auditoria Externa devem estar incluídos no orçamento de auditoria proposto. As despesas com viagens relativas à auditoria devem incluir os deslocamentos do país de residência a Washington D.C. e aos outros estabelecimentos da Organização, segundo previsto pelo Auditor Externo.
- (e) Uma indicação da natureza, extensão e prazo dos pedidos de informação, inclusive acesso a documentos de trabalho referentes à auditoria realizada pelo auditor que deixa a função—em conformidade com as normas reconhecidas de auditoria—e, ao término da nomeação/mandato, garantia de que o nomeado cooperará com os pedidos de informação apresentados pelo novo auditor.
 - (f) Informações adicionais que possam auxiliar o Conselho Diretor ao término da nomeação, tais como: cartas de referência, prova de filiação em associações profissionais de auditoria e contabilidade, como, p. ex., a Organização Internacional das Instituições de Auditoria Supremas (INTOSAI), certificação junto ao Banco Mundial ou a outra agência internacional de governo, publicações, entre outros.

As nomeações a serem enviadas ao Conselho Diretor devem ser preparadas em um dos quatro idiomas de trabalho da OPAS (inglês, francês, português ou espanhol). A Organização se incumbirá de traduzir as propostas. O texto da nomeação não deve exceder 6.000 palavras, e deve ser apresentado em formato adequado à reprodução. Duas vias originais em preto e branco e de boa qualidade (impressas com qualidade laser, não fotocópias) devem ser fornecidas em páginas de tamanho igual ou inferior a 27,9 x 21,6 cm, com margens igual ou superiores a 2,5 cm em todas as bordas. Fotografias e algumas apresentações gráficas que usam sombra não reproduzem com boa definição e devem ser evitadas.

A RSPA aproveita esta oportunidade para manifestar seu agradecimento pelo apoio dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados nesta importante empreita, e renova as garantias da mais alta consideração.

Washington, outubro de 2010

EXTRADO DO REGULAMENTO FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

Regulamento XIV – Auditoria Externa

- 14.1 A Conferência ou o Conselho Diretor nomeará um Auditor Externo de reputação internacional para revisar as contas da Organização. O auditor nomeado poderá ser caçado apenas pela Conferência ou pelo Conselho Diretor.
- 14.2 Sujeito a qualquer orientação especial da Conferência ou do Conselho Diretor, cada auditoria que o Auditor Externo realiza será conduzida em conformidade com as normas comuns de auditoria, geralmente aceitas segundo os Termos de Referência Adicionais definidos no Apêndice destas Regulamentações.
- 14.3 O Auditor Externo, além de opinar sobre as demonstrações financeiras, pode fazer as observações que achar necessárias em relação à eficiência dos processos financeiros, sistemas de contabilidade, controles financeiros internos e, de maneira geral, sobre a administração e o gerenciamento da Organização.
- 14.4 O Auditor Externo deve ser completamente independente e será o único responsável pela auditoria.
- 14.5 A Conferência ou o Conselho Diretor podem solicitar que o Auditor Externo realize determinadas avaliações específicas e emita relatórios separados com os resultados.
- 14.6 O Diretor deve fornecer ao Auditor Externo as instalações necessárias para a realização da auditoria.
- 14.7 Com o objetivo de conduzir uma análise especial ou local, ou para economizar com os custos da auditoria, o Auditor Externo pode contratar os serviços de um Auditor Geral nacional (ou título equivalente) ou auditores comerciais públicos de boa reputação ou qualquer outra pessoa ou empresa que, na opinião do Auditor Externo, seja tecnicamente competente.
- 14.8 O Auditor Externo deve divulgar um relatório que inclua a própria opinião sobre a auditoria das demonstrações financeiras preparadas pelo Diretor conforme a Regulamentação XIII. O relatório deve incluir as informações relativas à Regulamentação 14.3 e aos Termos de Referência Adicionais que forem consideradas necessárias.

- 14.9 O(s) relatório(s) do Auditor Externo deve(m) ser concluído(s) e fornecido(s) ao Diretor juntamente com as demonstrações financeiras revisadas o mais tardar no dia 15 de abril, após o término do período de apresentação das demonstrações financeiras às quais se referem. O Diretor fornecerá o relatório ao Comitê Executivo que deve examinar as declarações financeiras e o(s) relatório(s) de auditoria e enviá-los à Conferência ou ao Conselho Diretor com os comentários necessários.

EXTRADO DO REGULAMENTO FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

Apêndice

**TERMOS DE REFERÊNCIA ADICIONAIS
REGÊNCIA DA AUDITORIA EXTERNA DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE**

1. O Auditor Externo deve realizar auditoria das contas da Organização Pan-americana da Saúde, inclusive dos Fundos de Reserva, Fundos Especiais e Contas Especiais, conforme considerar necessário para apoiar a opinião:
 - (a) de que as demonstrações financeiras estão de acordo com os livros e registros da Organização;
 - (b) de que as transações financeiras constantes nas demonstrações têm respeitado as regras, regulamentos, disposições orçamentárias e outras diretivas aplicáveis da Organização;
 - (c) de que os recursos financeiros tenham sido verificados pelos certificados recebidos diretamente pelos depositários da Organização ou por cálculo;
 - (d) de que os controles internos, inclusive a auditoria interna, são adequados tendo-se em vista o grau de confiança atribuída aos mesmos;
 - (e) de que os procedimentos aplicados ao registro de todos os ativos, passivos, superávits e déficits se enquadram nas melhores práticas do setor.
2. O Auditor Externo será o único a julgar a aceitação total ou parcial das certificações e representações feitas pelos funcionários da Organização e pode proceder com a análise detalhada e verificação que achar necessária.
3. O Auditor Externo deve ter livre acesso, a qualquer momento, a todos os livros caixa, registros e outros documentos que, na opinião do Auditor Externo, forem necessários à realização da auditoria. As informações com classificação de acesso privilegiado que o Diretor concorde serem necessárias para que o Auditor Externo conduza a auditoria e as informações com classificação de acesso confidencial devem ser disponibilizadas quando solicitadas. O Auditor Externo deve respeitar a natureza de acesso privilegiado e confidencial de quaisquer informações assim classificadas, e que tenham sido disponibilizadas, não fazendo uso das mesmas

- exceto em conexão com a auditoria. O Auditor Externo poderá notificar a Conferência ou o Conselho Diretor sobre qualquer negação de acesso a informação classificada como sendo de acesso privilegiado que, segundo o Auditor, é necessária para a realização da auditoria.
4. O Auditor Externo não deve ter poderes para indeferir itens nas contas, devendo trazer tais itens à atenção do Diretor para que possam ser adotadas medidas adequadas referentes a qualquer transação que crie dúvidas quanto a legalidade ou propriedade da mesma. Objeções da auditoria, a estas ou quaisquer transações, surgidas durante o exame das contas será imediatamente comunicada ao Diretor.
 5. O Auditor Externo deve emitir um parecer sobre os demonstrativos financeiros da Organização. O parecer deve incluir os seguintes elementos básicos:
 - (a) identificação das demonstrações financeiras revisadas;
 - (b) referência à responsabilidade da gerência da entidade e a responsabilidade do Auditor Externo;
 - (c) referência às normas de auditoria seguidas;
 - (d) descrição do trabalho realizado;
 - (e) parecer sobre as declarações financeiras quanto a:
 - (i) apresentação justa da posição financeira ao final do período e os resultados das operações do período;
 - (ii) conformidade da preparação em relação às políticas de contabilidade declaradas;
 - (iii) aplicação das políticas de contabilidade em conformidade com às do período financeiro precedente, a menos que informado nos demonstrativos financeiros.
 - (f) parecer sobre a conformidade das transações em relação aos Regulamentos Financeiros e à autoridade legislativa;
 - (g) a data de emissão do parecer e da assinatura pelo Auditor Externo;
 - (h) o nome e posição;
 - (i) o local onde o relatório foi assinado;

- (j) referência ao relatório do Auditor Externo sobre os demonstrativos financeiros, caso estes sejam fornecidos.
6. O relatório do Auditor Externo para a Conferência ou o Conselho Diretor sobre as operações financeiras do período financeiro relatado devem incluir:
- (a) o tipo e escopo do exame;
 - (b) questões que afetem a integralidade ou precisão das contas, inclusive, quando convenha:
 - (i) informações necessárias à correta interpretação das contas;
 - (ii) os montantes que deveriam ter sido recebidos, porém que nunca foram contabilizados;
 - (iii) os montantes para o qual exista um passivo legal ou de contingência e que não tenham sido registrados ou expressos nas demonstrações financeiras;
 - (iv) despesas que não tenham sido adequadamente substanciadas;
 - (v) casos em que os livros caixa ou contas tenham sido mantidos adequadamente, e onde, na apresentação dos demonstrativos, há desvios relevantes na aplicação uniforme dos princípios de contabilidade geralmente aceitos.
 - (c) outras questões que devem ser informadas à Conferência ou ao Conselho Diretor, tais como:
 - (i) casos de fraude ou fraude presuntiva;
 - (ii) desperdício ou uso indevido dos fundos ou de outros ativos da Organização (independente de a contabilidade da transação ter sido registrada adequadamente);
 - (iii) despesa que provavelmente comprometa a Organização com outro desembolso em grande escala;
 - (iv) qualquer defeito no sistema geral, nas provisões e equipamentos ou nas regulamentações detalhadas que regem o controle de recibos e desembolsos;

- (v) despesas que não estejam em conformidade com a intenção da Conferência ou do Conselho Diretor, após terem sido feitas concessões para repasses, autorizados dentro do Programa Orçamentário;
 - (vi) despesa além das apropriações do Orçamento Regular, conforme emendas devidamente autorizadas dentro do Orçamento para Programas;
 - (vii) despesa que não esteja em conformidade com a autoridade que a governa.
- (d) a exatidão do inventário e do ativo fixo conforme determinado pela recontagem e exame físico dos registros;
- (e) transações calculadas em um período financeiro prévio, sobre as quais informações adicionais tenham sido obtidas, ou transações relativas a o período financeiro posterior sobre o qual a Conferência ou o Conselho Diretor tenham conhecimento prévio;
7. O Auditor Externo pode fazer tais observações relativas aos resultados da auditoria, e estas observações podem constar no relatório financeiro, conforme o necessário, e serem informadas à Conferência, ao Conselho Diretor ou ao Diretor.
8. Quando o escopo da auditoria realizada pelo Auditor Externo for limitado, ou houver evidências insuficientes disponíveis, a opinião do Auditor Externo deve mencionar esta questão, deixando claro no relatório os motivos que levaram ao comentário, e o efeito da auditoria limitada sobre a posição financeira e as transações financeiras conforme os registros.
9. Em nenhum caso o Auditor Externo deverá incluir críticas em relatórios sem antes permitir ao Diretor uma oportunidade adequada de explicar a questão sendo observada.
10. Não é exigido que o Auditor Externo discuta ou informe sobre qualquer questão considerada irrelevante.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

Antecedentes

1. Requisitos e objetivos gerais

A Organização Pan-americana da Saúde (OPAS) procura obter auditorias eficazes, realizadas com alto padrão técnico. A auditoria deve ser orientada a questões importantes de políticas e práticas financeiras, sendo que importância apropriada deve ser atribuída à eficiência (relação custo/benefício) das auditorias.

O Auditor Externo deve ter experiência na prestação de serviços profissionais de auditoria segundo as *Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público*, oficialmente adotadas pela 27ª Conferência Sanitária Pan-americana no dia 5 de outubro de 2007, através da resolução CSP27.R18 implantada oficialmente no dia 1 de janeiro de 2010.

O Auditor Externo deve ter experiência de trabalho em ambientes pluriculturais e multilinguísticos. Portanto, o Auditor Externo deve estar apto a contribuir com funcionários que possam operar efetivamente neste ambiente, tendo especificamente capacidade para trabalhar com os idiomas espanhol e inglês. Entretanto, o Auditor Externo deve estar apto a apresentar todos os relatórios em inglês.

O Auditor Externo pode ser contratado ocasionalmente para realizar projetos de auditoria desvinculados, conforme os acordos de projetos estabelecidos com os doadores. Tais contratos serão negociados separadamente da auditoria financeira bienal da Organização.

2. Natureza da atribuição das auditorias

2.1 Uma apreciação da magnitude e diversidade das operações financeiras da Organização Pan-americana da Saúde, e, portanto, da natureza da auditoria, pode ser verificada pelo relatório financeiro detalhado intitulado *Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo referente ao período de 1 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007*, disponível no web site da Organização Pan-americana da Saúde no endereço:

<http://www.paho.org/english/gov/ce/ce142-od331-e.htm>

2.2 O principal centro de atividade financeira está situado na sede da Organização Pan-americana da Saúde em Washington, D.C., Estados Unidos da América. A Organização Pan-americana da Saúde também tem presença em 28 países através de representações e centros técnicos. Informações adicionais sobre a Organização Pan-americana da Saúde estão disponíveis no web site da organização:

http://www.paho.org/English/PAHO/about_paho.htm

3. **O Centro de Epidemiologia do Caribe (CAREC)**

O Centro de Epidemiologia do Caribe (CAREC), localizado em Porto Espanha, Trinidad, é uma unidade descentralizada, administrada pela Organização Pan-americana da Saúde. O CAREC segue os Regulamentos Financeiros e as Regras de Gestão da OPAS, e suas demonstrações financeiras estão incluídas no *Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo*. O CAREC não exige uma opinião separada de suas demonstrações financeiras, porém suas atividades constituem parte das demonstrações financeiras consolidadas da OPAS. Portanto, o Auditor Externo da OPAS deve estar preparado para incluir o CAREC em seus planos de auditoria. Informações adicionais relativas ao CAREC estão disponíveis no seguinte web site:

<http://www.carec.org/>

4. **O Instituto Caribenho de Alimentação e Nutrição (CFNI)**

O Instituto Caribenho de Alimentação e Nutrição (CFNI), localizado em Kingston, Jamaica, é uma unidade descentralizada, administrada pela Organização Pan-americana da Saúde. O CFNI segue os Regulamentos Financeiros e as Regras de Gestão da OPAS, e suas demonstrações financeiras estão incluídas no *Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo*. O CFNI não exige uma opinião separada de suas demonstrações financeiras, porém suas atividades constituem parte das demonstrações financeiras consolidadas da OPAS. Portanto, o Auditor Externo da OPAS deve estar preparado para incluir o CFNI em seus planos de auditoria. Informações adicionais relativas ao CFNI estão disponíveis no web site:

<http://www.paho.org/english/cfni/home.htm>

5. **A Organização Mundial da Saúde (OMS)**

A OPAS também opera como Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde nas Américas (AMRO). As atividades da AMRO custeadas pela OMS fazem parte dos demonstrativos financeiros consolidados da OPAS. A Organização Mundial da Saúde, cuja sede está localizada em Genebra, Suíça, nomeia seu próprio Auditor Externo, que pode não ser a mesma pessoa nomeada pelas OPAS como Auditor Externo. Neste caso, é necessário haver estreita colaboração entre os dois Auditores Externos. Informações adicionais relativas à OMS estão disponíveis no web site:

<http://www.who.int/en/>

6. **Escritório de Serviços de Supervisão Interna e Avaliação (IES)**

A Organização Pan-americana da Saúde mantém um escritório de auditoria interna e fiscalização. A principal atribuição deste escritório, conforme declarado na Regulamentação 12.1 do Regulamento Financeiro da OPAS, é rever, avaliar e monitorar com eficácia a propriedade e eficiência dos sistemas gerais da Organização para controle interno. Outros tipos de análises são realizados. Espera-se que os auditores internos e externos coordenem seus trabalhos para evitar a repetição de atividades e promover a eficiência nas auditorias.

7. Taxa de auditoria externa

O valor da taxa de auditoria externa para o período de 2008-2009, inclusive todas as viagens e custos associados com auditorias das entidades descritas acima foi de 212 mil libras esterlinas, ou aproximadamente 370 mil dólares americanos. As taxas referentes às auditorias devem ser expressas em dólares americanos.

ANEXO C

CANDIDATURA DA BOLÍVIA

Encontra-se anexa a candidatura da Bolívia: uma carta do Ministério de Saúde e Esportes do Estado Multinacional da Bolívia.

Carta de candidatura da Bolívia *

[Emblema]
Estado Multinacional da Bolívia
Ministério da Saúde e Esportes

URGENTE
[Selo do Encaminhamento da PWR]
[redação ilegível]

La Paz, 26 de maio de 2011
CITE:MSyD/DESPACHO/RR.11/1192/2011

Dr. Christian Darras
REPRESENTANTE DA OPAS/OMS NA BOLÍVIA

REFERÊNCIA: Designação do Auditor
Externo da Organização
Pan-Americana da Saúde

Estimado senhor:

Em resposta à nota CITAR: CPS/63/03-C-0687/2011 referente à **candidatura do atual Auditor Externo da Organização Pan-Americana da Saúde**, gostaríamos de informar que este Gabinete Ministerial propõe o atual **Contralor e Auditor Geral da Índia**. Portanto, apreciaria a sua cooperação valiosa na transmissão desta candidatura do país à sede da OPAS.

Atenciosamente,

[assinatura]

Dra. Nila Heredia Miranda
Ministra da Saúde e Esportes
Estado Multinacional da Bolívia

AKGM/nch
Adj. antecedentes
C.c. arq. C.c p.r.1

* Esta é uma tradução fiel da carta que aparece na seguinte página.



URGENTE

Estado Plurinacional de Bolivia
Ministerio de Salud y Deportes

La Paz, 26 de mayo de 2011
CITE: MSyD/DESPACHO/RR.II./1192/2011

*Transmisión a Cg
Dpto. registro
Chd
30 05 11*

DE: PWR	
A: XC	FECHA
Acción	
Comentarios	
Información	
Su decisión	
Archivo	

Señor
Dr. Christian Darras
REPRESENTANTE OPS/OMS EN BOLIVIA
Presente.-

REF: Nombramiento Auditor Externo de la Organización Panamericana de la Salud

De mi consideración:

En atención a nota CITE: CPS/63/03-C-0687/2011, con referencia al **nombramiento del actual Auditor Externo de la Organización Panamericana de la Salud**, comunico a usted que este Despacho Ministerial propone para dicho cargo al actual **Contralor y Auditor General de la India**, en ese sentido, agradeceré su valiosa cooperación para transmitir esta nominación de país ante las oficinas Centrales de la OPS.

Con este motivo, aprovecho la oportunidad para expresar a usted las consideraciones de mi más alta distinción.

Dra. Nilo Heredia Miranda
MINISTRA DE SALUD Y DEPORTES
ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

AKGM/wh.
Adj. antecedentes
C.c. Arch.
C.c. RR.II.

ANEXO D

CANDIDATURA DO PANAMÁ

Encontra-se anexa a candidatura do Panamá, que inclui uma carta de apresentação da Missão Permanente do Panamá na OEA e a proposta apresentada pelo Tribunal de Contas da Espanha.



MISION PERMANENTE DE PANAMA
ORGANIZACION DE LOS ESTADOS A.MERICANOS
WASHINGTON, D. C.

PANA OEA-9-476
31 de maio de 2011

Estimada Sra. Roses:

A Missão Permanente do Panamá na Organização dos Estados Americanos tem a satisfação de apresentar a proposta do Tribunal de Contas da Espanha como Auditor Externo da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para os biênios financeiros 2012-2013 e 2014-2015, de acordo com os termos estabelecidos na Nota da Organização.

A proposta inclui o Curriculum Vitae de Manuel Nunez Perez, como um representante da Instituição que apresenta sua candidatura, assim como o perfil do pessoal que, conforme o caso, formaria a equipe de auditoria. Também incorpora alguns detalhes das atividades nacionais e internacionais da Instituição e os benefícios para a OPAS decorrentes de seu desempenho. Além disso, está exposto um enfoque, os procedimentos e normas da auditoria, assim como o número e nível do pessoal que dela participará, e o valor dos honorários de auditoria propostos, com uma estimativa do número total de meses-auditor dedicado à auditoria.

Eu gostaria de expressar o interesse e a disponibilidade do Tribunal de Contas da Espanha de realizar a auditoria externa da OPAS, assim como seu compromisso de desenvolver um controle externo de rigorosa e alta qualidade com pessoal altamente capacitado, como se demonstra por nossa experiência na auditoria externa de Organizações Internacionais, e portanto contribuir para sucesso da OPAS no exercício das funções importantes designadas a ela.

GUILLERMO A. COCHEZ
Embajador, Representante Permanente

Dra.
Mirta Roses Perigo
Diretora
Organização Pan-Americana da Saúde,
Washington, D.C.



MISION PERMANENTE DE PANAMA
ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS
WASHINGTON, D. C.

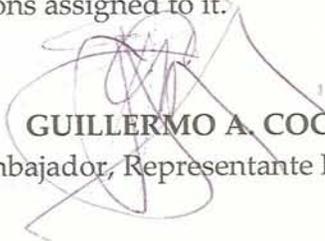
PANA-OEA-9-476
May 31st, 2011

Dear Ms. Roses:

The Permanent Mission of Panama to the Organization of American States is please to submit the proposal of the Spanish Court of Audit as External Auditor of the Pan-American Health Organization (PAHO), for the financial biennia 2012-2013 and 2014-2015, according to the terms established in the Note of the Organization.

The candidacy includes Manuel Nuñez Pérez Curriculum Vitae, as a representative of the Institution that submits its candidacy, as well as the profile of the staff that, if that were the case, would form the audit team. It also incorporates some details of the national and international activities of the Institution and the benefits to the PAHO arising from its performance. In addition, it is exposed an approach, procedures and audit standards, as well as the number and level of staff to be involved in it and the proponed amount of audit fees, with an estimation of the total number of months-auditor devoted to the audit.

I would like to express the interest and availability of the Spanish Court of Audit in carrying out the external audit. Of PAHO, as well as their commitment to develop a rigorous and high quality external control with highly qualified personnel, as evidenced by our experience in the external audit of International Organizations, and thus contribute to PAHO's success in the exercise of the important functions assigned to it.



GUILLERMO A. COCHEZ

Embajador, Representante Permanente

Dr.
Mirta Roses Perigo
Director
Pan-American Health Organization
Washington, D.C.



PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DA
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS)
(exercícios financeiros 2012-2013 e 2014-2015)

(APRESENTADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA ESPANHA)

A) CV DO CANDIDATO INDICADO; DETALHES DAS ATIVIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DO TRIBUNAL GERAL DE CONTAS E ESPECIALIDADES DE AUDITORIA QUE PODEM SER ÚTEIS PARA A ORGANIZAÇÃO.

CURRICULUM VITAE DO SER. MANUEL NUNEZ PEREZ
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CUENTAS DE ESPANA (SCA)

I. DADOS PESSOAIS: O Sr. Nuñez nasceu em Benavides de Orbigo (Leon), Espanha, no dia 28 de outubro de 1933.

II. FORMAÇÃO E EXAMES COMPETITIVOS:

- Advogado da associação do Colégio de advogados de Madri e funcionário público estadual.
- Bacharel em Direito pela Universidade de Oviedo (Espanha). Diploma em jornalismo pela Universidade Complutense de Madrid (Espanha).

III. DADOS PROFISSIONAIS

1. No Tribunal de Cuentas de España:

- Membro eleito do Tribunal de Cuentas de España pelo parlamento no dia 30 de outubro de 2001. Foi nomeado, pela Plenária do Tribunal de Contas, Presidente da seção de Auditoria do Tribunal de Contas e Diretor do Departamento de Auditoria para Regiões e Cidades Autônomas no dia 12 de novembro de 2001.
- Presidente eleito pela plenária do tribunal contas no dia 12 de novembro de 2007: nomeado pelo Decreto Real 1539/2007, de 23 de novembro de 2007, e designado como tal por Sua Majestade o Rei de Espanha.
- Como Presidente do Tribunal de Contas da Espanha, o Sr. Nuñez ocupa também o cargo vago do Secretário-Geral da Organização Europeia dos Supremos Tribunais de Contas (EUROSAI)_ Nesta capacidade, participa ativamente de fóruns e reuniões internacionais relacionadas a auditoria. Ele desenvolve uma atividade intensa na manutenção de contatos da contabilidade e comunicação entre os membros da EUROSAI e no apoio ao Congresso e ao Conselho de Administração da Organização.
- O Sr. Nunez participa regularmente dos Congressos e atividades da Organização Internacional dos Supremos Tribunais de Contas (INTOSAI). Ele também participa de alguns Comitês, Subcomitês e Grupos de Trabalho da INTOSAI, da qual o Supremo Tribunal de Contas da Espanha é membro.
- O Sr. Nunez participa da Assembleias da Organização de Supremos Tribunais de Contas de países latino-americanos (OLACEFS); instituição onde o Tribunal de Cuentas de España participa como Membro Aderente.
- Ele mantém colaboração internacional permanente com vários Supremos Tribunais de Contas sob acordos de cooperação internacionais assinados para intercambiar

conhecimento, habilidades e informações, e iniciativas na realização de auditorias conjuntas na área de auditoria de verbas públicas. Ele está também envolvido no apoio a outros Supremos Tribunais de Contas sob projetos de assistência técnica para capacitação.

- O Sr. Nlikiez é membro do Comitê de Contato dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Contas da UE; assembleia para intercâmbio de experiências relacionadas à auditoria de verbas da UE e a promoção da colaboração no contexto da UE, inclusive o desenvolvimento de atividades conjuntas de auditoria.
- Ele liderou a auditoria externa de várias organizações internacionais e projetos de acoplamento de programas e assistências técnicas confiadas ao *Tribunal de Cuentas de España*.
- Ele publicou várias obras na área de auditoria.

2. Na administração geral do estado e governo:

Entre outros, ele ocupou os seguintes cargos:

- Diretor do serviço de publicações do Ministério da Educação e Cultura (1976)
- Secretário de Estado do Emprego e Relações Trabalhistas (1980)
- Ministro da Saúde e Consumo (1981-1982)

3. No parlamento

- O Sr. Nunez foi Membro do Parlamento (MP) em várias legislaturas.
- Como parte de suas responsabilidades como MP, o Sr. Nuñez participou dos Comitês sobre Regras, Orçamento, Infraestrutura, Administração Pública, Justiça e Corregedoria, Educação e Ciência, Política Social e Trabalho. Ele ocupou nesses comitês as posições de Presidente, Secretário e porta-voz.
- Participou como um Relator e Porta-voz em numerosas leis orgânicas e comuns.

IV. MÉRITOS E HONRAS

- Doutor *Honoris Causa* pela Universidade de San Antonio de Cuzco, Peru
- Possui várias decorações, inclusive:

Cruz grandiosa de Charles III.

Ordem de mérito constitucional.

ATIVIDADES NACIONAIS DO SCA

O *Tribunal de Cuentas da Espanha* (SCA) é definido pela Constituição Espanhola como o Supremo Tribunal do setor público. Realiza sua atividade de forma independente (Membros de SAL, pessoal e independência orçamentária) e imparcialmente mantém e desenvolve duas funções:

- **Auditoria:** Realiza auditoria externa, permanente e ex-poxxt do setor público (Estado, Administrações Regionais e Locais: previdência social e empresas e entidades públicas).

A atividade da auditoria abrange legalidade, regularidade, economia, eficiência e eficácia da administração pública. O processo da auditoria abrange cada uma destas fases: programação, planejamento, trabalhos em campo, análise dos resultados, apresentação para observações e recomendações do auditado; notificação; tudo de acordo com as normas e princípios internacionais de auditoria (ISSAIs).

Todos os relatórios/produtos da auditoria (Relatório Anual; Declaração final de conta geral de Estado: relatórios e movimentos especiais que proponham medidas para o melhoramento da administração) são apresentados ao Parlamento. Os relatórios da auditoria incorporam as recomendações para práticas adequadas e mudanças legislativas quando conveniente.

- **Jurisdicional:** Possui competência sobre responsabilidades de contabilidade (em primeira instância e apelação), busca e apreensão de verbas desviadas.

ATIVIDADES INTERNACIONAIS

DO SCA NA UNIÃO EUROPEIA (UE):

O SCA:

- Presta apoio ao Tribunal de Contas Europeu (CEPA) na auditoria de verbas da UE administradas pela Espanha (contato com auditados; observador nas auditorias do CEPA: provimento de peritos).
- Atua como Membro do Comitê de Contato dos Diretores de SAIs da UE (Assembleia para cooperação, definição de posições comuns e realização de atividades conjuntas); designa um Oficial de Ligação (para contato técnico permanente); participa dos Grupos de Trabalho (fundos estruturais; auditoria de IVA; relatórios dos fundos da UE; normas de Auditoria da UE) e Redes de Peritos (Lisboa/Europa Estratégia de 2020: Política fiscal).
- Participa de auditorias coordenadas com outros SAIs da UE

- Coopera com os Países Candidatos (PHARE) e países com os acordos preferenciais da UE (TACIS): projetos de acoplamento (Eslovênia, Bulgária, Romênia, Turquia, Marrocos), assistências técnicas (Bulgária, Lituânia, Polônia, República Eslovaca, etc.).

NAS ORGANIZAÇÕES DE SAIs

Ver ponto F) desta proposta

ACORDOS DE COOPERAÇÃO BILATERAL/APOIO TÉCNICO A SAIs

- Acordos de cooperação foram assinados com quatorze SAIs. Outros três estão em preparação.

SCA: AUDITOR EXTERNO DE ORGANIZAÇÕES/PROJETOS INTERNACIONAIS

- Já desenvolvido:

- INTOSAI (1989/1991)
- União da Europa Ocidental (WEU-1997/1999)
- Organização Europeia para Pesquisa Nuclear (CERN-1998/2002)
- Laboratório Europeu de Biologia Molecular (EMBL-1998/2000)
- Análise de organização do escritório financeiro de controle da organização europeia para a exploração de satélites meteorológicos (EUMETSAT), 2010

- Atualmente em curso:

- Auditoria de caças europeus (NETMA) - PROGRAMA EF 2000.
- Membro do conselho de auditores de:
 - * Organização para Promover a Defesa e Cooperação em Armas (OCCAR-EA)
 - * Operações Financeiras de Mecanismos Militares e Defensivas de UE (ATHENA)

OUTROS PROJETOS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO DO SCA:

- O apoio a SAIs latino-americanos (treinamento: assistência técnica) na estrutura da cooperação internacional espanhola
- Treinamento *on-line* ministrado a funcionários públicos da América Latina, em cooperação com o CEDDET da Fundação Espanhola

- Participação em reuniões de outras organizações internacionais (Conselho de Auditores da OTAM...)

ESPECIALIDADES DE AUDITORIA SCA
DE BENEFÍCIO PARA A AUDITORIA DA OPAS

- *Independência, imparcialidade e objetividade*
- *Amplo mandato/alcance de auditoria, inclusive na área de serviços/ações de saúde/social* com um dos sete Departamentos de auditoria exclusivamente dedicado a ele. Os relatórios aprovados pelo SCA foram centrados em: prevenção dos riscos de trabalho; Fundação do Centro Nacional de Pesquisa Oncológicas; *Instituto de Salud Carlos III*; programas de acessibilidade para deficientes; compras públicas objeto de comunicações pelo Sistema de seguridade social; gerenciamento de prontuários de pacientes em uma amostra dos hospitais públicos; atenção sanitária especializada no sistema circulatório, com ênfase especial em ataque cardíaco; Higiene no local de trabalho , etc.
- Grande experiência em *auditoria de legalidade/regularidade/cumprimento/desempenho*.
- Grande experiência em auditoria/prestação de contas, oferta de recomendações para melhoria da administração
- Experiência em auditoria de *Organizações Internacionais*
- *Metodologia da auditoria e normas* segundo sistemas/práticas internacionais e processo contínuo de *garantia da qualidade*
- *Pessoal altamente qualificado* (administração de auditoria de processo/internacional de normas-ISSAIs/IPSAS-/ELE de capacidades/equipes)
- *Plano de auditoria sob medida para a OPAS* oferecendo a *flexibilidade* necessária em desempenho para o suprimento de necessidades dinâmicas

B) DESCRIÇÃO DO ENFOQUE DE AUDITORIA, PROCEDIMENTOS E NORMAS DE AUDITORIA

Metodologia e enfoque.

O processo de auditoria cobrirá as diferentes etapas de planejamento e programação, a avaliação de controle interna, análise de risco, controles substantivos, supervisão e notificação.

Identificação de alcance subjetivo auditado

A oferta abrange a auditoria anual da Organização Pan-Americana da Saúde, inclusive a Sede em Washington, seus escritórios e centros regionais e subregionais para os exercícios financeiros 2012-2013 e 2014-2015, segundo as Regras Financeiras da OPAS e outras diretivas e termos de referência.

Alcance e objetivos

Nosso enfoque de auditoria será implementado de acordo com o Artigo 14 das Regras Financeiras da OPAS, e nossos Relatórios cobrirão todos os aspectos e informações determinadas pelo respectivo Anexo I. Assim, nosso enfoque de auditoria considerará os objetivos de cumprimento legal, regularidade das demonstrações financeiras, e também eficiência e eficácia de administração, e buscará assegurar que:

- O sistema de registro de transações forneça uma base adequada para a preparação de demonstrações financeiras e a administração eficaz do ativo e juros;
- Há arranjos de governança institucional implantados que refletem os três princípios fundamentais da abertura, integridade e responsabilidade;
- Os sistemas do controle interno fornecem um meio adequado de prevenir ou detectar casos relevantes de inexatidões, erros, fraudes ou corrupção;
- As transações sejam processadas e registradas de acordo com os requisitos estatutários e de administração;
- As demonstrações financeiras sejam apresentadas de forma justa de acordo com as políticas contábeis.
- A gerência tomou as providências adequadas para assegurar o uso racional do dinheiro Dos recursos;

- A gerência examinou adequadamente e tomou providências acerca de todos os assuntos de legalidade.

A auditoria será realizada incluindo os fundos e contas especiais, para verificar se as demonstrações financeiras são compatíveis com os livros e registros da Organização; para verificar que as transações financeiras refletidas nos estados estão de acordo com as Regras e Regulamentos Financeiros e com as disposições orçamentárias; para avaliar que os títulos e os fundos em depósito e em espécie foram comprovados por certificado recebido diretamente de depósitos da Organização ou por recontagem real, e que os procedimentos aplicados são satisfatórios para o registro de ativos, passivos, assim como resultados financeiros (apêndice às Regras Financeiras).

A decisão final sobre o trabalho a ser empreendido em qualquer ano dependerá de fatores como materialidade e risco, e os resultados de trabalho de auditoria anterior. Um modelo ordinário de avaliação de riscos será usado e fatores de risco particulares serão classificados como de grande, médio ou baixo risco.

Planejamento, análise de riscos e avaliação de controle interno

A primeira etapa para elaborar um plano de auditoria será desenvolvida mediante a identificação do universo de auditoria realizando uma análise de riscos e obtendo um amplo conhecimento em relação aos controles e processos de governança. A flexibilidade do plano é necessária para responder às novas avaliações de risco decorrentes dos resultados da auditoria. Consideraremos os riscos financeiros, legais e de gestão, e além disso outros casos necessários. Os fatores de risco incluem aspectos como a complexidade das operações ou da sua regulamentação, qualidade do controle interno, responsabilidade de gestão, mudanças significativas em processos de negócios, risco do crescimento rápido da perda financeira, riscos tecnológicos, etc. O primeiro insumo que será obtido virá das conclusões do Auditor anterior, da Unidade Interna de Auditoria e da alta gerência.

A estrutura interna de controle estabelecida pela gerência é uma parte integrante de nossa análise. O controle interno é um processo efetuado mediante a gerência e outro pessoal, projetado para fornecer segurança razoável com respeito ao cumprimento de objetivos nas categorias de eficácia e eficiência de operações, confiabilidade de prestação de contas financeiras e cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis. As diferentes perspectivas de um sistema interno de controle, que são o Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos e Atividades de Controle. As Atividades de Informação e Comunicação e Monitoração estarão sujeitas a avaliação.

Para alcançar um processo eficaz, é necessário levar em consideração a materialidade (apêndice ao parágrafo 10, "Atribuições Adicionais", das Regras Financeiras). A materialidade incluiria a consideração da complexidade relativa de tamanho e outros elementos das operações ou grupo de operações.

O processo de planejamento incluirá a priorização baseada no risco de áreas da auditoria (áreas gerais e áreas ou projetos específicos descritos pela Assembleia da OPAS, conforme seja o caso, segundo o Artigo 14.5 das Regras Financeiras) e a determinação do alcance e natureza do controle de auditorias na sede da OPAS, os escritórios de país e especiais, os institutos e centros.

O Memorando de Plano de Auditoria, como resultado do processo de planejamento, mostrará o enfoque de auditoria e definirá as áreas de auditoria, distribuirá a equipe, estabelecerá controle e atribuições de supervisão e determinará o cronograma para as diferentes atividades. Para cada área de auditoria designada a um membro da equipe, será definido um Programa de Auditoria contendo uma lista detalhada de testes e sua extensão. O programa de auditoria especificará: a área auditada; os objetivos concretos a serem cumpridos; os controles detalhados a serem realizados; a distribuição das responsabilidades entre os membros da equipe de auditoria e o tempo programado.

Recursos da auditoria

Propomos uma equipe de auditoria formada por 10 auditores seniores do pessoal do *Tribunal de Cuentas*, e um Coordenador do nível mais elevado da Organização. O Coordenador manterá o Presidente permanentemente informado sobre o progresso da auditoria. O Coordenador participará dos marcos preliminares e finais da auditoria. Durante o trabalho da auditoria em campo na sede da OPAS e outros Escritórios, a equipe correspondente de auditoria será gerida por um Líder de Equipe.

É necessário ressaltar que cada membro da equipe possui formação universitária (principalmente em direito ou economia), pois é um pré-requisito para aderir à Instituição. Além disso, todos eles foram aprovados em exames competitivos acerca de procedimentos e normas de auditoria, regras orçamentárias, normas contábeis nos setores privado e público, e em outros assuntos relacionados.

Os auditores seniores que integrarão a equipe também têm grande experiência em demonstrações financeiras e auditoria de conformidade legal, avaliação de controle interno, auditoria de resultados do orçamento, assim como em auditoria de desempenho. Eles também são treinados nas técnicas e normas de auditoria da INTOSAI, assim como no nível internacional, uma vez que participaram em auditoria externa de Organizações Internacionais, atividades internacionais assessoras na área de auditoria ou atividades de treinamento internacionais. Eles também dominam o inglês, e têm o espanhol como língua materna (requisito incluído no Anexo B) e vários deles têm também conhecimento de francês, três idiomas oficiais da OPAS, e são capazes de realizar auditoria em ambientes computadorizados.

A equipe proposta para a auditoria externa da OPAS será apoiada no SCA por outros peritos internos em trabalhos concretos e muito especializados, que enriquecerão e agregarão valor e qualidade à tarefa de auditoria.

A equipe do *Tribunal de Cuentas* está sujeita às regras e regulamentos gerais para administração pública (direitos e responsabilidades, regime de incompatibilidades, e sistema disciplinar) e os específicos estabelecidos para o SCA.

Principal trabalho de auditoria

As primeiras reuniões serão realizadas com a Alta Gerência (reunião de iniciação), o Auditor anterior e o *Escritório dos Serviços de Supervisão Interna e Avaliação*. Segundo as Regras Financeiras da OPAS tiramos a fórmula conciliatória para colaborar com o próximo Auditor da mesma maneira como o anterior colaborará conosco.

Durante o trabalho de auditoria, a equipe de auditoria desenvolverá o campo trabalho na Sede da OPAS, em várias entidades do país e entidades regionais e sub-regionais (em um enfoque tentativo planejamos visitar oito entidades por ano).

Eles também realizarão as obras na Sede de Auditores Externos em Madri, mantendo contato direto com os funcionários da OPAS, e emocionante a Washington caso necessário ao controle completo ou a manter uma entrevista, mesmo que o tempo para campo trabalho programado foram cumpridos. A equipe de auditoria obterá evidência competente, relevante e razoável para apoiar os resultados de auditoria, conclusões e recomendações.

A auditoria será realizada de acordo com as Regras e Regulamentos Financeiros da Organização, em cumprimento total de suas disposições orçamentárias e outras diretivas aplicáveis e termos de referências adicionais que regem a auditoria.

Por meio do trabalho de auditoria, a equipe levará em consideração especificamente o seguinte:

- a) Que as demonstrações financeiras anuais da OPAS sejam:
- Preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS):
 - Apresentadas com a devida consideração às circunstâncias da Organização; estejam de acordo com os registros contábeis da OPAS:
 - Adequadamente mensuradas e apresentadas;

Assim, levaremos em consideração um conhecimento profundo dos princípios contábeis da Organização, dos procedimentos, das normas e regulamentos com atenção especial à implantação das IPSAS:

- b) O sistema contábil e as demonstrações financeiras cobrem todas as transações financeiras realizadas pela Organização durante o exercício financeiro:
- c) Todas as transações estão de acordo com as Regras Financeiras, instruções e outras Decisões/Resoluções aplicáveis estabelecidas pelos órgãos correspondentes da Organização:
- d) O gasto orçamentário foi feito de acordo com as finalidades dos limites dos repasses mostrados nos orçamentos.
- e) Os resultados orçamentários são conciliados adequadamente com os resultados após as IPSAS.
- f) As transações são confirmadas pelos documentos apropriados de apoio.
- g) A economia e a eficiência com as quais recursos são adquiridos e usados, e a eficácia com o qual os objetivos são atingidos.
- h) Segundo a natureza e alcance da auditoria, a equipe da auditoria verificará se:
- Os procedimentos de contratação são apropriados;
 - Há sistemas e práticas estabelecidos que dão segurança razoável quanto a medida preventiva e proteção de recursos financeiros, humanos e físicos;
 - A segregação das funções está clara e adequada;
 - Sistemas adequados dos objetivos são estabelecidos:
 - Há sistemas de monitoramento e avaliação que permitem a detecção de desvios de objetivos e sua correção;
 - Os procedimentos são bem definidos e estabelecidos, e são executados conforme previsto.
 - Os sistemas de TI implantados ficariam também sujeitos a controles e análise.

Enfatizaremos uma análise equilibrada e homogênea das operações da Organização inteira. Por outro lado, uma quantidade significativa de recursos de auditoria será dedicada à eficácia e eficiência na execução dos programas, em linha com a Estratégia da Organização.

Informação

Após amplas discussões com a Alta Gerência, o Auditor Externo fará as recomendações construtivas quando apropriado. Resultados de auditoria preliminares e recomendações serão trazidas ao conhecimento do Diretor para fins de comentários e observações. Após levar em devida consideração as respostas recebidas, o relatório final da auditoria será remetido ao Diretor antes do dia 15 de abril do ano após o exercício da auditoria, a ser transmitido ao Conselho Executivo, que analisará e repassará à Conferência ou ao Conselho Diretor.

O relatório sobre os resultados da auditoria cumprirá com os requisitos indicados nas Regras Financeiras relacionadas com a auditoria externa de FARO. Assim, o relatório incluirá o alcance e a natureza do exame, referência da responsabilidade da administração e do próprio Auditor, referência de normas da auditoria aplicadas, descrição do trabalho realizado, parecer sobre regularidade de demonstrações financeiras, parecer sobre conformidade legal, outros assuntos afetando precisão de contas financeiras e outros assuntos que devem ser trazidos ao aviso da Conferência ou o Conselho Diretor (casos de fraude presuntiva, gasto indevido, defeitos no sistema geral ou nos regulamentos que regem o processo orçamentário, deficiências de controle internas, gastos superando concessões orçamentárias, etc.), etc. O auditor externo notificará eventuais restrições que afetem o alcance da auditoria.

O Relatório definitivo não conterá nenhuma crítica que não tenha sido apresentada anteriormente ao Diretor, com a intenção de permitir a ele dar uma explicação adequada (Apêndice às Regras Financeiras). O relatório final da auditoria será transmitido à Conferência ou ao Conselho Diretor, conforme declarado no Regulamento Financeiro.

Normas e procedimentos de auditoria

A auditoria será realizada segundo as Normas de Auditoria da INTOSAI (ISSAIs): Normas Comuns de Auditoria e as Pautas de Auditoria expedidas pelo Painel de Auditores Externos de Nações Unidas e seus Organismos Especializados e Normas de Auditoria da Federação Internacional de Contadores. O SAI desenvolveu suas próprias Normas de Auditoria, que cobrem os princípios das Normas de Auditoria de INTOSAI.

Certos aspectos a ser destacados:

- A importância das tarefas preliminares e avaliação do controle interno para a elaboração do Plano de Auditoria e dos Programas.
- Avaliações baseadas no risco para determinar as áreas de auditoria e a natureza e o grau dos controles.

- A direção e a supervisão permanente ao longo de todo o processo de auditoria, com o intuito de garantir uma eficiente interrelação entre os controles programados e as metas de auditoria, assim como a coordenação entre as diferentes áreas.
- Apoio Documental, assim como sua correspondência com o programa.
- Comunicação constante e fluida com a Entidade auditada.
- Aplicação de um rigoroso processo de avaliação da qualidade da auditoria.

A atividade de auditoria será realizada pelas equipes do SAI da Espanha conforme os princípios de imparcialidade e objetividade, diligência devida de capacidade profissional e sigilo profissional.

A coleção das evidências incluiria diferentes procedimentos. A equipe de auditoria coletará e analisará os dados por meio de técnicas de amostragem e usando procedimentos como:

- Reuniões com o pessoal de Auditoria Interna;
- Análise de razões, tendências, etc
- Entrevistas e questionários com o pessoal responsável;
- Análise de relatórios das auditorias anteriores;
- Inspeção física;
- Verificação de registros financeiros;
- Exame Documental;

C) NÚMERO TOTAL DE MESES/AUDITOR PARA CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO (ANUALMENTE)

Em decorrência de nossas avaliações, nossa oferta contém um total de 80 meses/auditor por ano representando um total de 320 meses/auditor para o mandato inteiro (2012-13 e 2014-15). Esse total seria distribuído do seguinte modo:

MESES/AUDITOR TOTAL POR EXERCÍCIO FINANCEIRO

	Em campo	Sede de Madrid	TOTAL
Sede da OPAS	5	20	25
Entidades do país, entidades regionais e sub-regionais (1)	16	39	55
TOTAL	21	59	80

(1) Incluindo CAREC, CFNI e outras entidades.

D) VALOR DAS TAXAS ANUAIS

O SCA é uma instituição sem fins lucrativos, de modo que a taxa anual proposta só visa a recuperação das despesas de viagem da equipe de auditoria, assim como ajudas de custo e outros custos associados à viagem. Não há valores cobrados para os trabalhos na sede do SCA. A taxa anual propôs as quantias de US\$ 240.000; sendo a taxa total da empreitada US\$ 960.000.

E) INDICAÇÃO DA NATUREZA, GRAU E CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO, INCLUSIVE ACESSO AOS ARQUIVOS E DOCUMENTOS DE AUDITORIAS EXTERNAS ANTERIORES E ÀS SEGUINTEs.

INDICAÇÃO DA NATUREZA E GRAU DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO

A natureza das solicitações de informações e seu alcance se dará em conformidade com as disposições das normas internacionais de auditoria geralmente aceitas, sobretudo as normas do INTOSAI, que estão também incluídas nas Normas de Auditoria do SCA. Entende-se por informação aquela necessária para cumprir as prescrições do Regulamento Financeiro com relação à função de auditoria externa, assim como os objetivos definidos nos programas de auditoria.

Incluirá entrevistas informativas com a Gerência e o pessoal; coletará e examinará qualquer informação anterior relevante, principalmente relatórios anteriores de auditores externos e controle interno, assim como os relatórios financeiros, para recolher e analisar regulamentos da Organização e diretivas relacionadas com os procedimentos para registrar operações nas contas.

Durante o trabalho de auditoria, a informação e a documentação solicitada deverão proporcionar evidência de auditoria suficiente e pertinente que mantenha suficiente e adequadamente os resultados de auditoria notificados.

As solicitações de informação considerarão, em particular, as prescrições constantes do anexo às Regras Financeiras referentes à auditoria externa que contemplam a faculdade dos Auditores Externos para decidir acerca da aceitação das certificações e declarações da gerência, assim como para executar as inspeções e verificações que podem considerar apropriadas em relação a quaisquer documentos de conta, e também determinar o livre acesso a livros, registros e qualquer documento cuja consulta necessária. Segundo Normas internacionais de Auditoria geralmente aceitas, assim como os Regulamentos da OPAS supramencionados, no caso de restrições ao alcance de auditoria ou falta de suficiente evidência, é obrigado o Auditor Externo a mencionar estes fatos no parecer de auditoria.

A informação considerada sigilosa ou confidencial será exigida com antecedência. A equipe de auditoria ficará obrigada ao sigilo profissional e a respeitar a confidencialidade de quaisquer informações classificadas como sigilosas ou confidenciais, e o único uso que farão sempre estará diretamente relacionado com o desenvolvimento da auditoria. Deve-se destacar que o pessoal do SCA está sujeito aos principais princípios de objetividade, imparcialidade, perícia e qualificação profissional, diligência e sigilo profissional, sendo sua atividade profissional realizada de acordo com um Código da Ética.

INDICAÇÃO DO ESCALONAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO

Abaixo apresenta-se como seria uma indicação do calendário provisório para o primeiro exercício financeiro (os exercícios seguintes serão parecidos):

Reunião de auditores anteriores		Junho de 2012
Trabalhos Preliminares de Solicitações gerais de Madri		3 de setembro de 2012
Reunião de iniciação em Washington		24 de setembro de 2012
Trabalhos preliminares em campo em Washington	24 de setembro de 2012	28 de setembro de 2012
Solicitação de amostras verificações de controles Internos de Madri, a ser examinado no solo		19 de outubro de 2012
Solicitações de documentação de entidades regionais e sub-regionais a ser visitadas, inclusive CAREC e CFNI		26 de outubro de 2012
Controles internos em campo em Washington		Novembro de 2012
Planejamento da reunião com a Gerência da OMS		Novembro de 2012
Controles em campo; entidades regionais e subregionais a ser visitadas, inclusive CAREC e CFNI.	Dezembro de 2012	Marte 2013
Trabalho em campo na Sede da OPAS		Fevereiro de 2013
Reunião c/ o auditor externo da Organização Mundial da Saúde		
Versões preliminares dos relatórios		Marte 2013
Discussão de versões prelim. dos relatórios com a gerência		Abril de 2013
Relatórios finais		15 de abril de 2013

Durante o trabalho em campo, haverá várias solicitações de documentação como de costume.

DOCUMENTOS DO AUDITOR EXTERNO ANTERIOR E PARA OS SEGUINTE

Espera-se que o acesso aos arquivos de auditoria do Auditor Externo anterior, assim como aos nossos próprios arquivos pelo próximo Auditor Externo, se dê em conformidade com as Normas de Auditoria geralmente aceitas, em particular:

- A iniciativa da comunicação com o Antecessor corresponde ao Sucessor que deve notificar com antecedência sua intenção à Entidade auditada.
- O Sucessor deve buscar a autorização prévia da Entidade auditada no caso da necessidade do acesso aos documentos de trabalho do Auditor anterior.
- Tendo sido o Sucessor autorizado pela Entidade auditada, o Antecessor deve assistir suas perguntas, assim como permitir o acesso aos documentos de trabalho.

As repercussões nos relatórios de auditoria das relações com Auditores anteriores se farão de acordo com as Normas de Auditoria geralmente aceitas e, em particular, ISSAIs.

F) OUTRAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS (AFILIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS e PUBLICAÇÕES)

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE SAIs:

INTOSAI (Organização Internacional de SAIs)

O SCA é membro da INTOSAI desde sua constituição (1953).

É membro de vários comitês/subcomitês/grupos de trabalho da INTOSAI (Subcomitês de Auditoria Financeira e Normas de Controle Internas; Normas profissionais, e Comitê de Capacitação, e dos Grupos de Trabalho "INTOSAI-Doadores para Financiamento" e "A função de SAIs na Crise Financeira").

EUROSAI (Organização europeia de SAIs):

O SCA é Membro desde sua constituição (Madrid, 1990).

- Mantém a Secretaria Geral EUROSAI em caráter permanente
- Co-preside o Comitê de Treinamento
- É membro dos Grupos de Trabalho sobre TI e Auditoria Ambiental
- Cooperar regularmente com a INTOSAI e alguns de seus Grupos Regionais (OLACEFS, ARABOSAI, ASOSAI), com a Iniciativa de Desenvolvimento INTOSAI, SIGMA, ECIIA e outros parceiros.

OLACEFS (Organização latino-americano e caribenha de SAIs)

O SCA é Membro Aderente da OLACEFS.

OUTRAS FILIAÇÕES INTERNACIONAIS:

- Membro do conselho de auditores da:
 - * Organização para Promover a Defesa e a Cooperação em Armas (OCCAR-EA).
 - * Mecanismos financeiros de operações militares e defensivas da UE (ATHENA).

UNIÃO EUROPEIA

Como Membro do Comitê de Contato de Diretores de SAIs da UE (para ver mais detalhes, ver ponto A) desta Proposta), o SCA participa de vários grupos de trabalho (auditoria de Fundos Estruturais; Fraude de IVA em operações fora da UE; Relatório nacional sobre a administração de Fundos da UE; Normas comuns de auditoria e critérios para Fundos da UE) e Redes de Peritos (auditoria da Estratégia de Lisboa - Europa 2020; Auditoria sobre política fiscal).

ORGANISMOS NACIONAIS

O SCA participa dos trabalhos do *Instituto de Contabilidad y Auditoria de Cuentas*, entidade nacional do ICAC, que elabora normas contábeis e de auditoria.

PUBLICAÇÃO

- O SCA publica a *Revista Espanola de Controle Externo* (RECE) desde 1999, a cada trimestre.
- O SCA, na qualidade de Secretaria permanente da EUROSAI, publica a Análise de EUROSAI (anual) e o Boletim Informativo da EUROSAI, a cada trimestre).

ANEXO E

CANDIDATURA DO PERU

Encontra-se anexa a candidatura do Peru, que inclui uma carta de apresentação da Missão Permanente do Peru na OEA e a proposta apresentada pelo Tribunal Federal de Contas da Alemanha.

Candidatura do Peru *

[Emblema]

Missão Permanente do Peru
na Organização dos Estados Americanos

Nota No. 7-5-V/006

A Missão Permanente do Peru na Organização dos Estados Americanos (OEA) apresenta suas cordiais saudações à distinta Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), fazendo referência à Nota FRM/SF/A/048/11 acerca do processo para a designação do auditor externo para os próximos dois biênios, que será realizada em setembro do corrente por ocasião do 51º Conselho Diretor da Organização.

Neste sentido, a Missão Permanente tem o prazer de informar que o Governo do Peru decidiu indicar o Tribunal Federal dos Contas da Alemanha para o cargo vago de auditor externo da OPAS para os biênios 2012-2013 e 2014-2015. Anexa encontra-se a “oferta de serviços” preparada pela instituição supramencionada, que fornece informações como seu perfil e a estratégia de auditoria que propõe implementar na OPAS.

A Missão Permanente agradece a esta distinta Organização de antemão pela recepção desta candidatura e sua distribuição no momento adequado aos Órgãos Diretivos da Organização e aos Estados Membros, Participantes e Associados.

A Missão Permanente do Peru na Organização dos Estados Americanos (OEA) gostaria de aproveitar esta oportunidade para reiterar à distinta Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) os protestos da mais elevada estima.

Washington, D.C., 23 de maio de 2011

[Selo da missão permanente do Peru na OEA]

À:

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)
Washington, D.C..

* Esta é uma tradução fiel da carta de apresentação que aparece na seguinte página.



REPRESENTACIÓN PERMANENTE DEL PERÚ
ANTE LA ORGANIZACIÓN DE ESTADOS AMERICANOS

Nota N° 7-5-V/006

La Representación Permanente del Perú ante la Organización de los Estados Americanos (OEA) saluda muy atentamente a la Honorable Organización Panamericana de la Salud (OPS), en ocasión de referirse a su Nota FRM/FS/A/048/11, relativa al proceso de nombramiento del auditor externo para los dos bienios subsiguientes, que se realizará en el mes de septiembre del presente año, en el marco del 51° Consejo Directivo de la Organización.

Sobre el particular, la Representación Permanente tiene el agrado de informar que el Gobierno del Perú ha decidido nominar al Tribunal de Cuentas de Alemania para ocupar el cargo de auditor externo de la OPS, durante los bienios 2012-2013 y 2014-2015. Se adjunta la "oferta de servicios" elaborada por la mencionada institución, donde se consigna diversa información, como su perfil y la estrategia de auditoría que propone llevar a cabo en la OPS.

La Representación Permanente agradecerá a esa Honorable Organización tener por presentada esta postulación y difundirla oportunamente entre los cuerpos directivos de la organización, los Estados miembros, participantes y asociados.

La Representación Permanente del Perú ante la Organización de los Estados Americanos (OEA) hace propicia la oportunidad para reiterar a la Honorable Organización Panamericana de la Salud (OPS), las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

Washington D.C., 23 de mayo de 2011.



A la Honorable
Organización Panamericana de la Salud (OPS).
Washington D.C.-

Organização Pan-Americana da Saúde

(OPAS)

Oferta de serviços como
auditor externo

Apresentado pelo Bundesrechnungshof (Supremo
Tribunal de Contas da Alemanha)

	<i>Página</i>
A Curriculum vitae e informações sobre atividades nacionais e internacionais	3
B Introdução: Finalidade da apresentação	5
C Perfil do Bundesrechnungshof	7
D Nossa estratégia de auditoria para a OPAS	12
E Honorários de auditoria propostos e estimativas de meses de trabalho de auditoria para os exercícios financeiros 2012-2013 e 2014-2015	20
F Principais características	21

Para obter informações, entrar em contato com:

Sr BRH Michael Schrenk, Diretor de Auditoria

Tel. (Bonn): + 49 22899 721 2030

Tel. (Viena): +43 1 2600 21083

E-mail (Bonn): michael.schrenk@brh.bund.cle

E-mail (Vienna): m.m.schrenk@iaaea.org

Professor Dr. Dieter Engels
Presidente
Bundesrechnungshof
(Supremo Tribunal de
Contas da Alemanha)

Adenauerallee 81
D - 53113 Bonn
Alemanha

Nascido em 7 de fevereiro de 1950 em Mechernich, Alemanha. Casado; dois filhos

2002-Presente	Presidente do Bundesrechnungshof (Supremo Tribunal de Contas da Alemanha) Presidente da Organização Europeia de Supremos Tribunais de Contas, EUROSAI (2005-2008) Atribuições como Auditor Externo durante a sua presidência do Bundesrechnungshof: – Auditor externo da Organização para a Proibição de Armas Químicas (2009-Presente) – Auditor externo da Agência Internacional de Energia Atômica (2004-Presente)
2001-Presente	Professor na escola alemã de pós-graduação de ciência da administração em Speyer
1996-2002	Vice-Presidente do Bundesrechnungshof
1992-1996	Diretor do Escritório Administrativo do grupo parlamentar de um partido alemão
1983-1989	Servidor sênior, com o cargo final de Diretor Executivo Sênior no Gabinete do Parlamento Federal da Alemanha, entre outros como Secretário Chefe do Comitê de Repasses Parlamentares
1978-1983	Assistente de Pesquisa no Instituto de Direito Penal da Universidade de Bonn
1979	Doutorado em Direito
1968-1973	Estudos de direito na Universidade de Bonn, seguido de estagiário em advocacia

Experiência internacional:

As atividades nacionais do professor Dr. Engels abrangem a ampla gama de missões externas de auditoria em departamentos e organismos federais e a relação com o Parlamento. As atividades internacionais incluem responsabilidades de auditoria e representação com respeito a organizações internacionais e contatos de trabalho permanentes com os supremos tribunais de contas de países estrangeiros, com ênfase recente no apoio técnico aos países da Europa Central e Oriental.

Em 2005, o Bundesrechnungshof promoveu o VI Congresso EUROSAI, em Bonn. Posteriormente, o professor Dr. Engels ocupou o cargo de presidente do EUROSAI, com um mandato de três anos.

Quando começou o mandato de Vice-presidente do Bundesrechnungshof, em 1996, a instituição detinha a posição de Auditor Externo da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial. Este mandato chegou ao fim em 2002.

Em 1º de julho de 2004, o Bundesrechnungshof assumiu a posição de Auditor Externo da Agência Internacional de Energia Atômica e apresentou seu primeiro relatório como Auditor Externo do organismo em 31 de março de 2005.

A Conferência dos Estados Partes da Organização para a Proibição das Armas Químicas designou o Bundesrechnungshof como Auditor Externo da organização em 2009.

A Finalidade da apresentação é oferecer os serviços do Bundesrechnungshof (Supremo Tribunal de Contas da Alemanha) como Auditor Externo da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Este documento visa ilustrar por que o Bundesrechnungshof se considera um candidato apropriado ao escritório do Auditor Externo da OPAS. Descreve a função do Bundesrechnungshof como Supremo Tribunal de Contas da Alemanha, sua ampla gama de experiência nacional e internacional em auditoria, seus recursos humanos altamente profissionais e sua proposta de estratégia para o cumprimento do mandato de auditoria da OPAS.

O Bundesrechnungshof tem a certeza de que irá satisfazer os requisitos da OPAS pelas seguintes razões:

- A equipe proposta é constituída de auditores especialistas que vêm auditando continuamente os organismos da ONO há vários anos. O próprio Diretor de Auditoria já atua há 22 anos como o Auditor Externo de diversas entidades da ONU. Na qualidade de Auditor Externo da Agência Internacional de Energia Atômica (OIEA) e da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPCW), poderemos fazer uso da experiência e conhecimentos especializados adquiridos, e manter-nos atualizados em relação aos últimos acontecimentos da auditoria no cenário internacional.
- Temos, ainda, grande experiência na auditoria externa de organizações internacionais e supranacionais.
- A auditoria de desempenho é um de nossos focos de atuação diária. Em consequência disso, nosso enfoque de auditoria também incluiria missões da auditoria de desempenho para assegurar a boa gestão financeira.
- Em duas organizações (OIEA e OPCW), nosso pessoal altamente qualificado já terá mediado com êxito a implementação das IPSAS quando a auditoria da OPAS começar.
- O Bundesrechnungshof está se candidatando aos dois cargos, como Auditor Externo da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da OPAS. Esta combinação se enquadraria perfeitamente no capítulo 5 das informações de apoio fornecidas e

asseguraria um enfoque comum de auditoria por todas as entidades que tratam das atividades financeiras na área de saúde.

- Desde 2008, Membros do Bundesrechnungshof ocuparam os cargos de Presidente do Painel de Auditores Externos das Nações Unidas, Organismos especializados e a OIEA e seu Grupo Técnico. Portanto, estamos envolvidos em todos os acontecimentos relativos à auditoria das entidades das Nações Unidas e desempenhamos uma função de protagonismo nas discussões.

A equipe do Bundesrechnungshof

Pessoal

Nosso pessoal totaliza algo próximo a 1.400. Temos 9 divisões de auditoria, 49 unidades da auditoria e 9 escritórios de auditoria regionais. As funções administrativas são realizadas por uma divisão de apoio (equivalente a uma Secretaria Geral). Todos os nossos auditores possuem diploma universitário ou outro maior grau de educação superior. As qualificações profissionais encontradas dentro de nosso banco de recursos humanos variam de administração pública, direito e diversas especialidades de engenharia, economia, gestão e ciência de computação. O pessoal designado à auditoria das organizações internacionais tem conhecimento e habilidades excelentes nas questões contábeis. Todos os auditores têm um histórico de vários anos de experiência de trabalho prática em pelo menos um departamento ou órgão do governo, ou de negócios no setor privado. Essa equipe altamente preparada proporciona ao Bundesrechnungshof uma base sólida para a auditoria das organizações internacionais.

Mandato de auditoria nacional

O mandato de auditoria do Bundesrechnungshof cobre:

- gestão financeira federal,
- fundos comerciais federais,
- órgãos públicos constituídos de acordo com a lei federal,
- instituições de previdência social constituídas de acordo com a lei federal ou lei estadual, como seguro saúde e instituições da pensão, e
- a administração das participações de governo federal nas empresas de setor privado.

Comunicação

O Bundesrechnungshof apresenta relatórios anuais sobre os seus resultados de auditoria a ambas as câmaras da legislatura federal e ao governo federal. Além da prestação de contas anual, podemos informar sobre assuntos de importância particular em qualquer momento.

Função do Bundesrechnungshof

Também efetuamos auditorias das decisões administrativas que ainda não tiveram um impacto financeiro. Este é uma regulamentação de muito grande alcance e nos permite realizar as auditorias de desempenho em tempo real. Portanto, estamos acostumados a comprovar gastos do governo antes que o dinheiro na realidade seja gasto. Usamos nossos resultados de auditoria como base para os departamentos do governo de assessoramento e organismos, e também o Parlamento, nas decisões a serem tomadas, em particular com respeito ao orçamento. Esta função de assessoria ficou cada vez mais importante durante a década passada.

O Bundesrechnungshof tem o status de uma autoridade federal suprema, ou seja, ele é igual a um departamento de governo federal. É uma instituição independente de auditoria do governo, sujeita somente à lei. Não é parte do governo federal e não está sujeito a qualquer instrução de ou a Divisão Executiva ou a Legislatura.

Critérios da auditoria

Auditoria de desempenho

Na Alemanha, a ênfase da auditoria do governo mudou com o passar do tempo. Anteriormente, o trabalho dos auditores do governo centrados em trabalho de auditoria financeira não relativo ao cargo. O critério adicional de auditoria de desempenho foi imposto há várias décadas. A

auditoria de desempenho tem sido o enfoque principal de nosso trabalho desde então, e inclusive enquanto ampliamos continuamente nosso conhecimento neste campo, podemos aplicar as décadas da experiência na economia, a eficiência e eficácia.

Nossos auditores não só investigam as cifras nas contas ou rubricas de receitas individuais ou rubricas de gasto, como também nas operações e programas fundamentais. Esta auditoria operacional da gestão financeira geral do Governo Federal aumenta a oportunidade e atualidade. Aborda campos de auditoria inteiramente novos. Inclui o exame da estrutura, operações e gestão de recursos humanos dos departamentos e organismos. O trabalho da auditoria também se centra nas avaliações de programas, auditorias de eficácia, auditorias de eficiência e análises de riscos. Usamos os resultados de auditoria como base para informar o Parlamento e o Governo. Em nossos relatórios, apresentamos as lições aprendidas das missões de auditoria anteriores para oferecer uma compreensão sobre as questões atuais e problemas da gestão financeira.

Auditoria financeira

A função do Bundesrechnungshof é fornecer a segurança obtida por meio da regularidade e da auditoria de cumprimento, no qual operações do governo são comparadas com documentos de apoio, disposições, regras e regulamentos aplicáveis. Uma parte essencial da auditoria financeira é a certificação das contas anuais da Federação.

Auditoria oportuna

Nosso enfoque oportuno de auditoria busca desenvolver resultados que a ajudem a melhorar a ação futura, em vez de apenas criticar as deficiências do passado.

Nosso histórico como Auditor Externo de Organizações Internacionais

Riqueza de experiência adquirida na auditoria das Nações Unidas

O Presidente do Bundesrechnungshof serviu como um dos três membros do Conselho de Auditores das Nações Unidas 1989 a 1992. Nosso mandato de auditoria cobriu o exame das contas anuais e a gestão financeira das Nações Unidas e algumas de suas entidades, como, por exemplo, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo das Nações Unidas para as Populações (FNUAP), o Centro Internacional de Comércio (ITC) e o Programa de Assistência das Nações Unidas (UNRWA). A auditoria das missões incluía a coleta de evidências nos escritórios em campo e aos projetos de desenvolvimento das Nações Unidas de todo o mundo. Perfil do Bundesrechnungshof

De 1994 a 2001, também auditamos a ONUDI de organismo especializada das Nações Unidas (Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial). Em 1º de julho de 2004, o Bundesrechnungshof assumiu a posição de Auditor Externo da OIEA. Esse mandato posteriormente foi renovado três vezes, e terminará em 30 de junho de 2012, depois de oito anos de serviço.

Outras missões internacionais de auditoria

Os auditores alemães participam da auditoria de uma ampla variedade de projetos internacionais. Há alguns anos, o Bundesrechnungshof, por exemplo, participou das auditorias da Organização Europeia para Pesquisa Nuclear (CERN), o Organismo Europeu de Espaço (ESA), o Centro de Pesquisa franco-alemão de St. Louis (ISL), a Organização Europeia para a Segurança de Navegação dos Ares (EUROCONTROL), a Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT), a União da Europa Ocidental (WEU), a Organização para a Cooperação de Armamentos Conjuntos (OCCAR), o Centro Europeu para a Previsão do Tempo a Médio Prazo (ECMWF), o Escritório de Patentes europeu, a Organização para a Cooperação e

Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Universidade franco-alemã, as fundações de juventude franco-alemãs e polonesas-alemãs. Além disso, nosso pessoal é destacado para o Conselho Internacional de Auditores para a OTAN, e para o Tribunal de Contas das Comunidades Europeias e ao Conselho de Europa.

Filiação ao INTOSAI/EUROSAI

O Bundesrechnungshof é um membro da Organização Internacional dos Supremos Tribunais de Contas (INTOSAI), à qual são filiadas as supremos tribunais de contas da maioria dos países membros das Nações Unidas.

Promovemos o 13º Congresso Mundial da INTOSAI, realizado em Berlim em 1989, com participantes de mais de 130 nações e organizações internacionais. O Presidente do Bundesrechnungshof atuou como Presidente do Conselho Gestor da INTOSAI, de 1989 a 1992. Além disso, o Bundesrechnungshof é membro de um grupo de trabalho regional europeu da INTOSAI, a Organização Europeia de Instituições de Auditoria Suprema (EUROSAI). Nossa instituição promoveu o VI Congresso da EUROSAI em Bonn em 2005, e nosso Presidente posteriormente atuou como presidente da EUROSAI, com um mandato de três anos.

Cooperação internacional

Pela tradição, trabalhamos estreitamente com outros Supremos Tribunais de Contas em caráter bilateral e multilateral. Para citar apenas alguns, nossos países membros incluem China, Federação Russa, Peru, Malásia, Camboja e Jordânia. Além disso, presidimos um Grupo de Trabalho da EUROSAI na Auditoria Coordenada dos Subsídios Tributários, que tem 17 membros em toda a Europa. Também presidimos o Subcomitê do INTOSAI cuja tarefa é promover boas práticas e a garantia da qualidade através das arbitragens voluntárias entre os Supremos Tribunais de Contas. Realizamos revisões pelos pares de vários SAIs, como Áustria, Macedônia, Peru e Suíça.

Para satisfazer os requisitos de auditoria da OPAS

Em nossa auditoria da OPAS, disponibilizaríamos a experiência e os conhecimentos especializados acumulados através de nosso trabalho nacional e internacional de auditoria. Isso inclui questões técnicas, assim como auditorias de desempenho, em todas as áreas das operações da OPAS. Apoiamos firmemente o enfoque de gestão baseada em resultados e também gostaríamos de monitorar o processo da implementação das IPSAS por parte da OPAS.

Desempenhamos uma função de protagonismo na introdução e revisão a gestão baseada em resultados na Alemanha. Monitoramos a perspectiva de gestão baseada em resultados, e fornecemos assessoria permanente ao Parlamento e ao Governo. Finalmente, possuímos vasta experiência em todas as classes de questões financeiras, e com a auditoria das demonstrações financeiras conforme as Normas Contábeis do Sistema das Nações Unidas (UNSAS) e IPSAS.

Hoje, o Bundesrechnungshof está lidando amplamente com uma mudança em procedimentos contábeis nacionais, e nossos auditores internacionais atualmente estão auditando a implementação da IPSAS na OIEA e OPCW. Estamos prontos para dar assessoria quando necessário e para esclarecer todas as perguntas que podem surgir sobre como aplicar as normas individuais. O Diretor de Auditoria Externa alemão foi um observador regular no Grupo de Trabalho para as Nações Unidas no IPSAS e membros do Grupo de Trabalho são convidados regularmente para reuniões do Grupo Técnico do Painel dos Auditores Externos. Este intercâmbio de informações e ideias melhora a compreensão mútua dos problemas encontrados e ajuda a alcançar um enfoque coordenado e harmonizado.

Nosso enfoque de auditoria

Efetuaríamos a auditoria de acordo com as boas práticas de auditoria.

Fazemos planos, preparamo-nos, conduzimos e informamos sobre nossos exercícios de auditoria em cumprimento das normas internacionalmente aceitas. Seguimos as Normas Internacionais na Auditoria (ISA) expedida para setor privado e as Normas Internacionais dos Supremos Tribunais de Contas (ISSAI).

Com nossa certificação das demonstrações financeiras da OPAS, seguiríamos o ISA 700, que obriga-nos a cumprir com requisitos éticos e a planejar e realizar a auditoria para obter certeza razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de declaração errônea material.

A BSA acrescentou um capítulo sobre a auditoria de desempenho ao ISA, que promove ATS para pôr mais ênfase na economia, eficiência e eficácia, em vez de verificar apenas a regularidade da contabilidade. Em todo seu trabalho, nossos auditores foram guiados por uma atitude cooperativa de acordo com a administração e auditores internos da OPAS, e muito gostaríamos de seguir esta boa prática.

Áreas de experiência especial em entidades da ONU

O cargo no Conselho de Auditores que ocupamos de 1989 a 1992 foi uma oportunidade excelente para familiarizar-nos com a natureza especial das entidades da ONU. Em nossa auditoria da ONUDI abordamos, além da auditoria financeira, todas as questões de desempenho que surgiram durante o período de oito anos, que abrangeu a redução de pessoal da organização em meados da década de 1990, a eficácia de sistemas internos de controle, assim como questões financeiras como gestão e investimentos de dinheiro em espécie, procedimentos de compras, tecnologia da informação e questões de gestão de funcionários, além de operações de campo da ONUDI na sede e em seis missões de campo a projetos da ONUDI na Ásia, América do Sul e África.

Em nossa auditoria da IAEA, examinamos todas as principais áreas de atividade da organização. Nossa intenção é realizar essas auditorias de modo a abordar todas as questões

de relevância e pertinência no restante de nosso mandato. Abaixo estão alguns exemplos.

Fizemos recomendações e auditorias de acompanhamento no campo de governança de TI, em particular a função do Executivo-Chefe de Informação e sua responsabilidade de orçamento. Além disso, nossa equipe de auditoria abordou áreas como cobrança de atrasados, harmonização de ciclos do orçamento, plano de saúde pós-serviço, contribuições em espécie, orçamento pelo regime de competência e orçamento com base em capital, locais e serviços comuns geralmente usados, que precisam todas ser abordadas no decorrer da implementação das IPSAS. Fizemos comentários sobre a proteção e administração de ativos. Isso inclui segurança de TI, a segurança nos laboratórios e salvaguardas de equipamento.

Além disso, recomendamos vigiar os efeitos das contribuições voluntárias crescentes, em particular seu impacto na utilização dos recursos de orçamento ordinário. Foi introduzido um mecanismo comum de gastos de apoio a programas para compensar os custos administrativos. Também propugnamos um enfoque ou financiamento compartilhado temático das contribuições voluntárias, que facilitariam a execução de programas e dissuadiriam as condições impostas pelos doadores.

Ao longo dos anos, fizemos comentários sobre os problemas causados por contribuições voluntárias fornecidas à condição de uma comprovação especial pelo doador, conforme o Acordo Estrutural Financeiro e Administrativo (FAFA) com a Comissão Europeia (CE). O requisito dos doadores das contribuições voluntárias para realizar as verificações especiais não está de acordo com o regulamento financeiro do Organismo e infringe os Princípios Únicos de Auditoria. Chegamos a discutir este tema com a CE e o Tribunal de Contas Europeu. Nosso Diretor de Auditoria é também convidado regularmente para as reuniões anuais do Grupo de Trabalho sobre FAFA da CE-Nações Unidas.

Trabalhamos com êxito em uma variedade de áreas. Com respeito ao Fundo de Cooperação Técnica, assinalamos que o seu poder aquisitivo se desgasta com a diminuição do dólar contra o euro. Em consequência, os Órgãos Diretivos aceitaram uma "quota" dividida do seu financiamento voluntário para proteger os recursos do fundo, na medida do possível, contra os efeitos de tais flutuações monetárias. Na área das compras, uma fusão de dois departamentos de compras depois de nossa recomendação trouxe efeitos ainda mais sinérgicos.

Além disso, analisamos as implicações financeiras e organizacionais da política de rotatividade de pessoal da OIEA e recomendamos que a organização não seja obrigada a separar pessoal bem funcionando somente por causa da política de rotatividade. Estamos seguindo nossa auditoria deste campo e estamos examinando os procedimentos de contratação junto com as regulamentações e regras aplicáveis.

Poderíamos continuar descrevendo um grande número de outras questões que provariam que nosso enfoque é universal na medida em que fornece recomendações não só ao Secretariado, mas também para emendas que vão mais além da responsabilidade do Secretariado, aos Estados Membros. Outra evidência pode ser encontrada no website da OIEA, onde os seis relatórios que expedimos até o momento foram publicados ("Contabilidade do Organismo por [ano]).

Nossa estratégia de auditoria

Pessoal da auditoria

Forneceríamos uma equipe de auditores com experiência internacional que participaram continuamente de auditorias anteriores das Nações Unidas. A equipe, que nunca seria mudada desnecessariamente, seria conduzida por um Diretor de Auditoria e um Gerente da Auditoria, e consistiria em aproximadamente oito Auditores Sênior, todos com formação universitária em diversos campos, e em colegas experientes da equipe de auditoria externa da OIEA/OMS. Eles acumularam muita experiência valiosa durante suas missões de auditoria anteriores na Sede da OIEA e Missões do Campo em aproximadamente 25 países desde o segundo semestre de 2004. Tudo isso seria apoiado firmemente mediante o treinamento intensivo em todas as áreas relevantes à auditoria da OPAS.

Como o Bundesrechnungshof tem relação próxima com a *Contraloria General de la Republica del Peru*, o Supremo Tribunal de Contas do Peru (SAI), as duas organizações concordaram em integrar pessoal local especialista do SAI em nossa equipe. Isso nos permitiria disponibilizar o conhecimento e a experiência dos auditores da região. Além disso, beneficiaríamos-nos de suas habilidades linguísticas e seu conhecimento das condições socioeconômicas na área.

A equipe completa pode trabalhar em inglês, e além disso alguns membros da equipe dominam o espanhol e o francês. A equipe de auditoria reflete o vasto conhecimento especializado disponível no Bundesrechnungshof, em todos os campos da auditoria do setor público. Alguns auditores trabalharam anteriormente em empresas da auditoria do setor privado. Podemos reunir requisitos da OPAS para uma auditoria financeira completa, assim como seus requisitos técnicos, por meio da designação de pessoal à auditoria que têm excelente experiência em auditoria financeira nacional e todas as classes de auditorias de desempenho.

Métodos de auditoria

Os seguintes métodos seriam aplicados na realização de nossas auditorias:

Auditoria financeira

A auditoria financeira procura principalmente avaliar se as demonstrações financeiras são uma representação justa da situação financeira no final de um exercício financeiro, e se as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com diretrizes e políticas contábeis relevantes, tudo compatível com o exercício financeiro anterior.

A auditoria financeira será baseada em procedimentos de auditoria analíticos. Isso inclui escrutínio detalhado das demonstrações financeiras, um exame do sistema interno de controle e teste de amostras de transações e comprovantes da OPAS. Nossa auditoria financeira é apoiada pelo software de auditoria comercial.

Auditoria de desempenho

O primeiro passo ao efetuar uma auditoria de desempenho é obter uma compreensão do tema de auditoria por meio de uma análise de tarefas. Áreas de impacto e alto risco alto financeiro da Organização são identificadas. Como resultado das discussões com os funcionários responsáveis e a coleta da evidência da auditoria no local de unidades funcionais e de gestão de programas, os temas adicionais de auditoria podem surgir.

As auditorias de desempenho cobririam a ampla gama das atividades da OPAS. Compararíamos isso com critérios de economia, eficiência e eficácia. Para tornar nossas próprias auditorias o mais eficientes possível, considerariamos a possibilidade de pedirmos o apoio de Auditores Gerais dos países em desenvolvimento, caso exames especiais nos campos das operações sejam necessários.

A razão geral entre desempenho e auditoria financeira seria cerca de 60 a 40 por cento. Desse modo, nossa equipe tem tanto qualificações financeiras como técnicas.

Avaliação de riscos como parte da realização de auditorias

Seriam avaliados os pontos fracos e fortes dos controles dos sistemas financeiros da OPAS para determinar a probabilidade de ocorrência de erro relevante. Os resultados desta avaliação ajudariam a determinar o nível da evidência da auditoria necessária para apoiar o parecer de auditoria, para concentrar os esforços nas áreas de alto risco e para melhorar o custo-efetividade do teste de auditoria.

Plano de trabalho

Conforme necessário, fornecemos um plano de trabalho ilustrativo no anexo a este documento. Projetamos este plano para uma de nossas auditorias. Projetaríamos um plano semelhante para a OPAS após realizarmos a análise do mandato da organização e a avaliação necessária de riscos.

Normas profissionais a ser aplicadas a auditorias

Realizaríamos a auditoria da OPAS de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) na forma do ISSAI. Essas normas foram adaptadas às circunstâncias especiais das Organizações das Nações Unidas pela INTOSAI, e sua aplicação recebeu o aval do Painel de Auditores Externos das Nações Unidas. Aplicaríamos as IPSAS como normas contábeis da organização.

Outros detalhes

Cooperação com auditoria interna e supervisão

Estabeleceríamos relações de trabalho próximas com o Escritório de Vigilância Interna e

Serviços de Avaliação (IES). Para evitar repetição, usaríamos a informação fornecida por esse escritório e o intercâmbio de nossos resultados e relatórios. Depois de uma avaliação integral da situação e funcionamento do IES, considerariamos a possibilidade de depender do trabalho de auditoria realizado pelo IES.

Procedimentos de transferência

Conforme acordado pelo Painel de Auditores Externos em 2003, asseguraríamos uma transferência suave de nosso antecessor, assim como para o nosso sucessor. Agradeceríamos se pudessemos receber todos os documentos oficialmente expedidos e recebidos por nosso antecessor, como observações de auditorias e cartas da gerência, inclusive observações do Secretariado recebidas. Acesso aos documentos de trabalho da auditoria de nosso antecessor seria útil e bem-vindo.

Como procedimento normal, forneceríamos a nosso sucessor toda a documentação, inclusive nossos documentos de trabalho, contanto que isso não cause qualquer conflito com nossa independência e/ou a relação de confiança com OPAS.

Informação

No final de um exercício financeiro, apresentariamos um relatório conforme necessário no Regulamento Financeiro 14.8 e 14.9 e os termos de referência adicionais que regem a auditoria externa da OPAS.

Antes de prestarmos contas ao corpo legislativo da OPAS, é claro, informar a gerência de dados relevantes encontrados, portanto fornecendo assessoria sobre como melhorar o trabalho diário da OPAS e dar á administração a oportunidade para fazer comentários.

Oferta financeira do Bundesrechnungshof para 2012-2015

Oferecemos à OPAS (Sede e Escritórios Regionais) os serviços do Bundesrechnungshof para os biênios 2012/13 e 2014/2015, com base em crescimento real zero com um ajuste moderado de preço para 2014 nos seguintes termos por ano:

Meses de trabalho por ano	Taxa para 2012 (USD)	Taxa para 2013 (USD)	Taxa para 2014 (USD)	Taxa para 2015 (USD)
15	300.000	300.000 *	310.000 *	310.000 *

Gostaríamos de assinalar que só pedimos o reembolso para estes 15 meses (300 dias úteis) que são entregues à OPAS. A presença do Auditor Externo nas reuniões com os órgãos diretivos não é levada em consideração. Todo o trabalho que nós empreendermos no Bundesrechnungshof estaria isento de encargos. Segundo nossa experiência, calculamos o tempo adicional que passaríamos para o mandato da OPAS para o trabalho de preparação e análise em nossa Sede por volta de três meses (60 dias úteis) por ano. Este tempo extra não seria encarregado à organização.

* Nosso cálculo de preços é baseado em 245.000 USD, os quais foram orçados e pagos para 2010 e 2011. Esta quantia equivaleu a 205.000 euros nesse momento, e seria suficiente para cobrir nossos custos diretos. Com a taxa de câmbio do final de abril de 2011 de 1,48 USD para 1 Euro, precisamos cobrar 300.000 USD por ano.

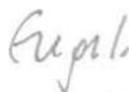
Somos solicitados a calcular a taxa em USD. Porém, como nossos custos são incorridos exclusivamente em euros, pedimos gentilmente um reembolso de nossos custos reais de 205.000 Euros, levando em consideração a taxa de câmbio respectiva válida no momento em que o pagamento é efetuado. Expresso em USD, isto pode resultar em uma maior ou taxa inferior dependendo da flutuação de taxas de câmbio.

Principais características de nossa candidatura

- A equipe proposta é constituída por peritos que trabalham com auditoria no sistema das Nações Unidas há vários anos e usariam a experiência ali conquistada. Consideramos a continuidade de pessoal importante, e não mudamos desnecessariamente nossa equipe.
- Como o Bundesrechnungshof tem relação próxima com a *Contraloria General de la Republica del Peru*, o Supremo Tribunal de Contas do Peru (SAI), as duas organizações concordaram em adicionar pessoal local especialista do SAI em nossa equipe. Isto nos permitiria disponibilizar o conhecimento e a experiência dos auditores da região.
- Nosso enfoque de auditoria vai mais além da auditoria financeira. Centra-se na economia, eficiência e eficácia. Estas são características chave para a boa gestão financeira e o alto desempenho de organização. Temos vasta experiência em auditoria de desempenho, e dedicaríamos 60 por cento de nosso trabalho a isso.
- Além de nosso parecer de auditoria, oferecemos recomendações para fins de melhoria, em vez de expressar apenas crítica no final do exercício, quando já pode ter havido o desperdício de recursos.
- Nosso preço é calculado em base confiável e transparente, e reflete só o reembolso dos custos reais e diretos incorridos.
- Nossa oferta compreende 15 meses na sede da OPAS em Washington, D.C. ou, em caso de necessidade, em outros postos de serviço. Este é o momento que nós precisamos realizar nosso trabalho de alta qualidade. Três meses funcionam para a preparação e análise em nossa Sede de forma gratuita.
- O Bundesrechnungshof também se candidatou como Auditor Externo da Organização Mundial da Saúde (OMS); isto estaria de acordo com o capítulo 5 dos antecedentes fornecidos e asseguraria um enfoque comum de auditoria por todas as entidades que tratem das atividades financeiras na área de saúde sob o guarda-chuva das Nações Unidas.
- Como os Membros de 2008 do Bundesrechnungshof vêm ocupados cargos de Presidente do Painel de Auditores Externos das Nações Unidas, Organismos especializados e OIEA e seu Grupo Técnico e, portanto, desempenharam papel de protagonismo entre os auditores externos do sistema das Nações Unidas.

Em nossa opinião, este pacote integral, baseado exclusivamente na recuperação apenas de custos diretos, oferecendo nosso trabalho para só um pequeno aumento de custos reais nos dois biênios, é altamente competitivo, enfatiza qualidade e reflita o bom valor do dinheiro da OPAS.

Portanto, gostaríamos de solicitar aos Estados Membros que nomeiem a equipe de Bundesrechnungshofs para o período 2012-2015. Depois começaríamos nosso programa de auditoria de longo prazo que visa a consecução de todos os objetivos contidos em nossa avaliação de riscos ao longo dos anos.



Professor Dr. Dieter Engels
Presidente do Bundesrechnungshof
Alemanha



Bundesrechnungshof
Supremo Tribunal de Contas da Alemanha
Auditoria externa XXXX

Data:

A:
Administração de Diretores

De:
Gerente da Auditoria
Ramal: +49 22899 721 0

Assunto: Projeto de plano para a auditoria das XXXX Demonstrações Financeiras 2010

1. Normas de auditoria:

As Normas Internacionais dos Supremos Tribunais de Contas estabelecem que o Auditor Externo tem de dar cumprimento a seu mandato livre e imparcialmente. Ele deve levar critérios de administração em consideração ao desenvolver pareceres de auditoria, tirar conclusões e fazer recomendações, mas ele não deve nenhuma responsabilidade à administração da entidade auditada pelo alcance ou natureza das auditorias empreendidas. O Auditor Externo deve buscar manter boas relações com todos os interessados diretos envolvidos, promover a corrente livre e franca de informação e conduzir discussões em uma atmosfera de mútuo respeito e compreensão. Por este motivo, é boa prática de gestão discutir o alcance da auditoria com as entidades auditadas na primeira oportunidade.

PROJETO

Antes de começar a auditoria das demonstrações financeiras 2010, gostaríamos de informar você sobre nossos objetivos de auditoria, o alcance, desenho e métodos e o cronograma provisório de nossa auditoria.

Realizaremos nossa auditoria de acordo com o Artigo XIII do Regulamento Financeiro dos XXXX, os Termos de Referência Adicionais regendo o trabalho da Auditoria Externa, as normas da Organização Internacional de Supremos Tribunais de Contas e as Normas Comuns de Auditoria do Painel de Auditores Externos das Nações Unidas, organismos especializados e a Agência Internacional de Energia Atômica.

Estas normas postulam que cumprimos com requisitos éticos, e nos planejamos e realizemos a auditoria para obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de declaração errônea relevante.

2. Objetivos da auditoria:

O objetivo principal da auditoria é formar uma opinião se as demonstrações financeiras são uma justa representação da situação financeira dos XXXX em 31 de dezembro de 2010.

Também examinaremos se os gastos registrados em 2010 foram efetuados para as finalidades aprovadas pela Conferência dos Estados Partes, se a renda e gastos foram classificados adequadamente e registrados de acordo com os Regulamentos Financeiros e Normas de Gestão do XXXX.

Nossa auditoria incluirá auditorias de desempenho nas áreas de Administração (especialmente Recursos Humanos, Compras e Tecnologia da Informação,) Cooperação e Assistência Internacional, assim como Verificação e Inspeção.

Além disso, examinaremos se as demonstrações financeiras pro forma em 31 de dezembro de 2010 foram preparadas de acordo com o IPSAS e podem ser usadas como a base para o saldo de abertura para o exercício econômico de 2011.

PROJETO

3. Alcance, desenho e métodos das auditorias de desempenho

O alcance, o desenho e os métodos das auditorias de desempenho são os seguintes:

a. Execução do orçamento

Alcance: Examinaremos se a preparação e a execução do orçamento estão de acordo com os Regulamentos Financeiros e Normas de Gestão. Também queremos investigar o desenvolvimento das operações relacionado para ver se é eficiente, eficaz e transparente.

Desenho: Perguntas principais:

- O processo de preparação do orçamento estava de acordo com os Regulamentos Financeiros e Normas de Gestão?
- O processo da preparação do orçamento pode ser melhorado?
- A execução do orçamento durante o exercício econômico está de acordo com os Regulamentos Financeiros e Normas de Gestão?
- O processo da execução do orçamento pode ser melhorado?

Métodos: Entrevistas com o pessoal envolvido, inspeção de documentação e registros relevantes.

b. Conselho de Pesquisa de Propriedade

Alcance: Examinaremos se as atividades do PSB são eficientes e eficazes.

Desenho: Avaliaremos o seguinte:

- Regulamentos Financeiros e Normas de Gestão relevantes e documentos relacionados,
- atas/decisões das reuniões do PSB,
- a papelada que fornece informações sobre as medidas tomadas após as decisões de PSB.

Métodos: Entrevistas com o pessoal envolvido, inspeção de documentação e registros relevantes.

c. Ordens de compra gerais

Alcance: Examinaremos se o processo de compras pode ser melhorado.

Queremos analisar se o uso mais intensivo de ordens de compra gerais aumentaria a eficiência do processo de compras

Desenho: Em nossa última auditoria, reconhecemos possibilidades de melhoria no processo de compras. Agora, queremos identificar se e em quais áreas a conclusão das ordens de compra gerais ou outros contratos de longo prazo são razoáveis.

Métodos: Entrevistas com o pessoal envolvido, inspeção de documentação e registros relevantes.

d. Alcance do controle de inventários (segundo os resultados da auditoria interna):

Alcance: Examinaremos a eficiência e a eficácia da administração de ativos nos XXXX.

Desenho: Seguimento de nossas observações feitas durante nossa auditoria das demonstrações financeiras de 2009 em relação ao inventário. Perguntas principais:

- Quando e quanto foi feito o último levantamento de inventário?
- Resultado do levantamento de inventário?
- Procedimentos relevantes para elementos não encontrados?
- Conclusões do último levantamento de inventário e nosso relatório?

Métodos: Entrevistas com o pessoal envolvido, inspeção de documentação e registros relevantes.

e. Eficácia de regras relativas a TI

Alcance: Eficácia de regras, regulamentos e ordens administrativas relativas a TI

PROJETO

Desenho: Regras, regulamentos e ordens administrativas relativas a TI, principalmente a 'Norma do Uso do Ambiente de Tecnologia da Informação' e a 'Política da Segurança de Informação', serão objeto de nossa auditoria.

Avaliaremos o seguinte:

- Regras e regulamentos relevantes em sua versões atual e anterior,
- atas de reuniões relacionadas,
- instrumentos e sistemas de TI projetados para monitorar o cumprimento das regras e regulamentos,
- a documentação das consequências em caso de violações.

Métodos: Entrevistas com o pessoal envolvido, investigação da documentação relevante, registros e sistemas.

f. Gestão de Risco

Alcance: Examinaremos se o Secretariado identificou os riscos significativos para o cumprimento de objetivos estratégicos e operacionais do XXXX. Além disso, pretendemos examinar se o Secretariado avaliou as consequências em potencial e adotou medidas para controlar e monitorar os riscos.

Desenho: Auditoria de acompanhamento das observações feitas no segundo semestre de 2009 sobre a gestão de riscos no XXXX.

Perguntas principais:

- O Secretariado identificado riscos significativos?
- Há um cadastro de riscos?
- O cadastro de riscos e as categorias são apropriados? (análise de riscos, avaliação e priorização)
- O Secretariado monitora os riscos?
- O Secretariado identificou as respostas de risco e ações necessárias?

PROJETO

Métodos: Entrevistas com o pessoal envolvido, inspeção de documentação e registros relevantes.

g. Aspectos operacionais da política de YYYY

Alcance: Examinaremos que resultado operacional de efeitos da execução da política de YYYY.

Desenho: Auditoria de acompanhamento das observações feitas em nosso relatório 2010 conforme solicitado pelo CONSELHO

Perguntas principais:

- Que efeitos da política de YYYY são notórios?
 - o Perda de memória institucional
 - o Perda de funcionários capacitados
 - o Postos vagos
 - o Efeitos sobre processos de formação de equipes
- Que medidas foram tomadas pelo Secretariado para minimizar esses efeitos?
- Que outras medidas poderiam ser tomadas para minimizar esses efeitos?

Métodos: Entrevistas com o pessoal envolvido (sobretudo em nível de diretoria e acima), inspeção de documentação e registros relevantes.

h. Cooperação internacional

Alcance: Examinaremos se as atividades dos diferentes campos são eficientes e eficazes.

Desenho: Avaliaremos o seguinte:

- regulamentos e regras relevantes e documentos relacionados,
- impactos financeiros e desenvolvimento sustentável,
- atividades neste campo nos últimos anos,
- documentos que fornecem informações sobre as atividades extraídas

PROJETO

Métodos: Entrevistas com o pessoal envolvido, inspeção de documentação e registros relevantes

4. Cronograma:

- | | |
|-------------------------|--|
| 15 nov - 26 nov 2010 | auditoria de desempenho e preparação de auditoria financeira ¹⁴ |
| 14 fev - 25 fev de 2011 | auditoria de desempenho e preparação de auditoria financeira |
| 14 mar - 15 abr de 2011 | auditoria das demonstrações financeiras |

5. Preparação da auditoria

- a. Forneça-nos no começo de nossa visita em novembro de 2010 o Razão Geral em 31 de outubro de 2010 em CD
- b. Forneça-nos no começo de nossa visita do primeiro semestre de 2011:
 - o Razão Geral em 31 de dezembro de 2010 em CD
 - a demonstração sintética das atividades de investimentos do exercício financeiro 2010 (regra financeira 9.1.01)
 - o relatório sobre perdas de investimentos do exercício financeiro 2010 (regra financeira 9.1.03)

- o relatório da verificação física de bens não consumíveis do ano 2010 (regra financeira 10.2.03)
 - uma lista de todos os pagamentos ex-gratia de 2010 do exercício financeiro 2010 (regulamento financeiro 10.4)
 - demonstração de todas as baixas e reduções de valor (disponibilidades e ativos) durante o exercício financeiro 2010
(regulamento financeiro 10.5)
 - a lista de propriedades fungíveis vendidas ou alienadas no ano 2010
 - cópias de todos os relatórios do Escritório de Vigilância Interna do ano 2010 (regulamento financeiro 12.4)
- c. Forneça-nos impreterivelmente até 31 de março de 2011:
- as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010
 - uma declaração do diretor-geral confirmando que as contas e as demonstrações financeiras foram estabelecidas em cumprimento com estrutura normativa do XXXX (Carta de Representação)

CC: Diretor
 Diretor de finanças
 Diretor de Vigilância Interna

PROJETO

ANEXO F

**QUADRO SUMÁRIO DE CANDIDATURAS COM TAXAS DE
AUDITORIA PROPOSTAS**

Quadro sumário de candidaturas com taxas¹ de auditoria propostas

Candidatura do Estado Membro	Nome e cargo do candidato indicado	Número de meses de auditoria por ano na OPAS	Taxas anuais de auditoria propostas (US\$)
Panamá	Sr. Manuel Núñez Pérez, Presidente do <i>Tribunal de Cuentas de España</i>	21	US\$240.000
Peru	Prof. Dr. Dieter Engels, Presidente do Supremo Tribunal de Contas da Alemanha (Bundesrechnungshof)	15	US\$300.000* US\$310.000**

* Taxa anual para 2012 e 2013.

** Taxa anual para 2014 e 2015, que reflete um ajuste de preços.

¹ A Bolívia enviou apenas a carta formal do Ministério da Saúde informando sua candidatura. Não foi fornecida uma proposta completa até o momento.